SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1919

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 044/2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Wilson da Silva Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Que o dia 13 de fevereiro é feriado de Carnaval e 14 de fevereiro é quarta-feira de Cinzas.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 12 de fevereiro de 2018, voltando às atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2018, com realização da Sessão Ordinária as 18:hs .

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 07 de fevereiro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Vice-Presidente da CMCC.
Biênio 2017/2018.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:14DD95B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 045/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** a **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis a Sr.ª **CLAUDIRENE DE JESUS BRITO,** 03 (Três) diárias no valor total de R$ 600,00 reais (Seiscentos Reais), para os dias 07 a 09 de Fevereiro de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará participando de uma reunião junto a Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 07 do mês de Fevereiro de 2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:80AE279A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2018
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP N° 001/2018 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.
OBJETO
Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 23 de fevereiro de 2018.
Horário: 10h00min.
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia 23 de fevereiro de 2019, às 10h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08;00 horas as 13:00horas, nos dias uteis. Telefones para contato: -91-3443-1175;99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar site: http://www.irituia.pa.leg.br/transparencia/editais ou através do E-mail: cm.irituia@uol.com.br

Pregoeiro (a):
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designado pela Câmara Municipal de Irituia,
Através da Portaria nº 004/2018 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:99AF2175

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702002/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP N° 002/2018 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM****, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.*
OBJETO
Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 23 de fevereiro de 2018.
Horário: 12h00min.
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia 23 de fevereiro de 2018, às 12h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08;00 horas as 13:00horas, nos dias uteis. Telefones para contato: -91-3443-1175;99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar site: http://www.irituia.pa.leg.br/transparencia/editais ou através do E-mail: cm.irituia@uol.com.br

Pregoeiro (a):
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
designado pela Câmara Municipal de Irituia, através da Portaria nº 004/2018 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:F780D38A

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702003/2018
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP N° 003/2018 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM****, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.*
OBJETO
Registro de preços que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 23 de fevereiro de 2017.
Horário: 14h00min.
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia 23 de fevereiro de 2018, às14h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08;00 horas as 13:00horas, nos dias uteis. Telefones para contato: -91-3443-1175;99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar site: http://www.irituia.pa.leg.br/transparencia/editais ou através do E-mail: cm.irituia@uol.com.br

PREGOEIRO (A): ***Luciana Barreto Souza Barros****, designado pela Câmara Municipal de Irituia, através da Portaria nº 004/2018 – GAB/CMI.*

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:F52ADDF8

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702004/2018
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP N° 004/2018 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR LOTE****, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.*
OBJETO
Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: ***26 de fevereiro de 2018.***
Horário: 10h00min.
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia ***26 de fevereiro de 2018, às 10h00min.***
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.
INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08;00 horas as 13:00horas, nos dias uteis. Telefones para contato: -91-3443-1175;99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar site: http://www.irituia.pa.leg.br/transparencia/editais ou através do E-mail: cm.irituia@uol.com.br
PREGOEIRO (A): ***Luciana Barreto Souza Barros****, designado pela Câmara Municipal de Irituia, através da Portaria nº 004/2018 – GAB/CMI.*

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:AA76BB07

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702005/2018
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP N° 005/2018 CMI
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR LOTE****, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.*
OBJETO
Registro de preços que objetiva a aquisição de materiais de construção, elétrico e pintura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia, conforme descrições e especificações

apresentadas no Anexo I deste documento, na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 26 de fevereiro de 2018*.*
Horário: 12h00min.
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia 26 de fevereiro de 2018, às 12h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08;00 horas as 13:00horas, nos dias uteis. Telefones para contato: -91-3443-1175;99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar site: http://www.irituia.pa.leg.br/transparencia/editais ou através do E-mail: cm.irituia@uol.com.br

Pregoeiro (a):
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designado pela Câmara Municipal de Irituia, através da Portaria nº 004/2018 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:249760F0

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702006/2018
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP N° 006/2018 CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM****, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.*
OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a eventual Aquisição Parcelada de Combustíveis e Derivados de Petróleo (gasolina comum e aditivada, e etanol), ao longo de 10 meses, para atender a demanda da Câmara Municipal de Irituia/PA, referente ao exercício de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: ***26 de fevereiro de 2018.***
Horário: 14h00min.
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia ***26 de fevereiro de 2018, às 14h00min.***
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08;00 horas as 13:00horas, nos dias uteis. Telefones para contato: -91-3443-1175;99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar site: http://www.irituia.pa.leg.br/transparencia/editais ou através do E-mail: cm.irituia@uol.com.br
PREGOEIRO (A): ***Luciana Barreto Souza Barros****, designado pela Câmara Municipal de Irituia, através da Portaria nº 004/2018 – GAB/CMI.*

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:7EC3889B

CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702007/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO SRP N° 007/2018 CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA
RESUMO DE EDITAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM****, através da CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.*
OBJETO
Registro de preços que objetiva contratação de pessoa Júridica, para eventual fornecimento de refeição e prato feito para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irituia-PA, sendo almoços e jantares, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – (Anexo I), na Modalidade Pregão Presencial SRP – Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia: 27 de fevereiro de 2018.
Horário: 10h00min.
INÍCIO DA SESSÃO; ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS
Dia 27 de fevereiro de 2019, às 10h00min.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Rua Cel. João Câncio, nº 09, Centro – Irituia - PA – Sede da Câmara Municipal de Irituia, na sala da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: O edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, das 08;00 horas as 13:00horas, nos dias uteis. Telefones para contato: -91-3443-1175;99803-6782. Local de retirada do Edital: acessar site: http://www.irituia.pa.leg.br/transparencia/editais ou através do E-mail: cm.irituia@uol.com.br

Pregoeiro (a):
LUCIANA BARRETO SOUZA BARROS,
Designado pela Câmara Municipal de Irituia, através da Portaria nº 004/2018 – GAB/CMI.

Publicado por:
Luciana Barreto Souza
Código Identificador:A307EE02

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2018

PORTARIA Nº 012/2018

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que no dia 12 de fevereiro do corrente ano é véspera de Carnaval;

CONSIDERANDO ainda, que dia 14 de fevereiro é quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO, que nestes dias serão realizados festejos especiais no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto no âmbito do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Monte Alegre), no dia **12 de fevereiro de 2018**, (segunda-feira), voltando ao expediente normal no dia **14 de fevereiro de 2018**, (quarta-feira de Cinzas), a partir dás 14h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de fevereiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:1705CB99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N°01/2018

"A Camara Municipal De São Geraldo Do Araguaia-Pa, No Uso De Suas Atribuições Legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Comunicamos aos servidores e ao público em geral, por meio deste decreto, que não haverá expediente na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, devido ao feriado de carnaval que se dará a partir do dia 12 de Fevereiro de 2018 ate o dia 14 de Fevereiro de 2018, tendo retorno às atividades normais a partir do dia 15 de Fevereiro de 2018 com horário das 08:00 as 13:00 horas.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 08 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:838D5B40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018 - GAB/SEMAD/SEMOB/DEMUTRAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 62 e 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regime Jurídico Unico dos Servidores Oúblicos Municipais de Abaetetuba/PA - Lei 39/91 com alterações conferidas pela Lei nº 128/2000, cunjuntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAçAÔ e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ABAETETUBA.
RESOLVER:
Art. 1º. Conceder no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, gratificação especial de plantão trabalhado no Carnaval de Abaetetuba 2018, que ocorrerá no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018, aos servidores do Departamento Municipal de Trânsito do Municipio de Abaetetuba, no percentual de 50% do salário base da categoria.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:8EEC7656

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180002
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-06
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, EM CONFORMIDADE COM O FIDE Nº 59051.003342/2017-85 E O PLANO DE TRABALHO REC-PA-1500131-20170704-02/SEDEC/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NOS TERMO E CONDIÇÕES DO EDITA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO,
VALOR TOTAL.....: R$ 555.989,96 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.206060007.2.028 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhoes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 555.989,96
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A4B09C5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 30 de Janeiro de 2018.

"Exonera o cargo de Secretario Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração do Secretário Municipal Turismo e Cultura de Água Azul do Norte, **JOSE DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F9DE01CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 30 de Janeiro de 2018.

"Nomeia para o cargo de Secretario Municipal Adjunto de Educação de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário Municipal Adjunto de Educação de Água Azul do Norte, **JOSE DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D506D9CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte-PA, 05 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre recesso no Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto**, fica declarado Recesso nas repartições Públicas Municipais, o período de 12, 13 e no dia 14 de Fevereiro de 2018, retorno de expediente a partir das 13:00 Pm, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange ao recesso, os órgãos que por razão da tipicidade dos serviços executados, em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, considerados de serviços essenciais.

Art. 3º- No âmbito de todas as Secretarias, no período mencionado no art. 1º, será implementada escala de revezamento de folgas aos servidores, sendo no período de 12 a 14 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:57FCF136

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 118/2017-000001

No dia 01/02/2018 foi Adjudicado e no dia 08/02/2018 foi Homologado a Concorrência nº 118/2017-000001, Objeto: Recuperação e Melhoria de 77,697 Km (setenta e sete virgula seiscentos e noventa e sete quilômetros) de Estradas Vicinais nos Projetos de Assentamento PAs Jeronimo Lacerda, Parauapebas I, Parauapebas II, União da Vitoria, Continental, Jussara, Localizado (s) no Município de Agua Azul do Norte-PA. Conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo**.** Vencedor: AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, no valor de R$ 1.319.032,36 (Um milhão trezentos e dezenove mil trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0414DFCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180051

Espécie: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6-413/2017. Contrato nº 20180051. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos na área de direito administrativo, processo administrativo e processo judicial. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte Recursos/dotação orçamentária: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.09 – Secretaria Municipal de Finanças; 04 123 0074 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Receita; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais. Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura. Valor: R$ 180.000,00. Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBA3FBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180050

Espécie: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6-017/2018. Contrato nº 20180050. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa com representação exclusiva de artistas para apresentação no carnaval 2018 do município de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Fonte Recursos/dotação orçamentária: 02- Prefeitura Municipal; 02.18 – Secretaria Municipal de Cultura
13 392 0042 2.053 - Desenvolver e apoiar projetos de incentivo à Cultura no município; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.39.23 – Festividade e Homenagens. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura. Valor: R$ 554.200,00. Data de assinatura: 24 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F2185BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 001/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 01 fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
262064/2	Antonio Marcos Ferreira da Silva	ASSESSOR	2016/2017
1040/1	Denis Cristiano Silva da Costa	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
274410/1	Elias dos Santos Pinto	ASSESSOR	2016/2017
131601/2	Luzimar de Souza Pantoja	MOTORISTA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B170C966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 002/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Serv. Auxiliares)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103373/1	Ceci Fernandes da Silva Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
119067/1	Charles Douglas da Silva Rosa	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
103446/1	Francisco Barbosa Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB4C8BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 003/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
124702/1	Elton Jhones de Souza	ASSESSOR	2017/2018
1333/1	Maria do Socorro da Cunha Gomes	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A8B8C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 004/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade)**,** a serem gozadas de 01 fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284424/1	Francisco Rogerio da Silva Melo	ASSESSOR	2017/2018
94854/1	Wanessa Miranda de Resende	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:96D01634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 005/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
97675/1	Lauro da Silva Nepomucena	ANALISTA DE SISTEMAS	2017/2018
1520/1	Renata Ilka Moura Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34DC315D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 006/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
168939/1	Leandra Maria dos Santos Neri	ASSESSOR	2017/2018
274860/1	Rafaela Reis de Franca	ASSESSOR	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29F18671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 007/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Admilson Poça Albuquerque,** matrícula nº 9301, Agente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Sistema de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8392674E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 008/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
97144/1	Angela Maria da Silva Moraes	AGENTE DE PORTARIA	2016/2017
109649/1	Joao Edmilson Lopes Lobato Junior	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3A21A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 009/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Rodrigo Dutra da Fonseca,** matrícula nº 978961, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:49824ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 010/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Vice-Prefeito**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275310/2	Aldanize Cristiane Lopes Pires	ASSESSOR	2017/2018
284386/1	Nazare do Socorro Furtado e Silva	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B96DE4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 011/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria das Graças Araújo de Melo,** matrícula nº 131291, Agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C60BD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 012/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103551/1	Inez Antonia Teles Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
93971/1	Luciana Ferreira Torres	PROCURADOR ASSISTENTE	2017/2018
265284/1	Maria Nazare Pinto da Silva	AUX. DE MANUTENÇÃO	2017/2018
278696/1	Rodrigo Yuji Ogawa Furtado	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C77353D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 013/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Receita Municipal**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
98272/1	Elias Silva Monteiro	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
95362/1	Fernanda Gisele Brito Santos	FISCAL SERV URBANOS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D75372CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 014/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Glauber Coelho da Costa,** matrícula nº 963771, Agente Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C7FF805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 015/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
261769/1	Elane Sousa Bitencourt	ASSESSOR	2017/2018
285307/1	Kellen Cimara Rodrigues de Lima	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:424B2FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 016/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jun Moto,** matrícula nº 1975481, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10F3C9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 017/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** a serem gozadas de 01 fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
100706/1	Adriano Ferreira V. Furtado	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
101575/1	Benedita dos Santos Sa Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
284602/1	Carla Alessandra Brito Bezerra	ASSISTENTE SOCIAL	2017/2018
284661/1	Dhonny Almeida de Oliveira	SOCIOLOGO	2017/2018
12858/1	Edna Socorro Pinheiro Inglis Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
66079/2	Elane Moraes de Andrade	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
69612/3	Emanuela Coelho Braga	ASSESSOR	2017/2018
95591/1	Eryka Mara Araujo Rocha	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
274372/1	Hellen Cristina Leal da Fonseca	ASSISTENTE SOCIAL	2017/2018
94358/1	Janildes dos Anjos Martins	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
101966/1	Josivan Oliveira da Costa	PROFESSOR PEDAGOGICO	2017/2018
268747/1	Larissa Raquel Baia Reis	ASSESSOR	2017/2018
268763/1	Luane Santana Brito	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
13080/1	Maria Bernadeth Mendonca de Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
285005/1	Marina Cunha Santos	PSICOLOGO	2017/2018
95109/1	Moisaniel Rodrigues Martins	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
111791/1	Ronaldo Henrique Bailao Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
112216/1	Tania Maria Oliveira de Jesus	PSICOLOGO	2017/2018
17477/1	Waldelice Paixao de Almeida	AUX. DE PAVIMENTACAO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D5E39D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 018/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
262099/1	Adriano Siqueira de Cristo	ASSESSOR	2017/2018
281468/1	Alan Nascimento Barbosa	AUX. DE PAVIMENTACAO	2016/2017
284475/1	Andre dos Santos Moraes	AUX. DE MANUTENÇÃO	2017/2018
281930/1	Elinaldo da Silva dos Santos	AUX. DE MANUTENÇÃO	2016/2017
2762781	Francisco Sérgio da Silva Gomes	ELETRICISTA	2016/2017
276251/2	Idaelton de Castro Sarges	PEDREIRO	2017/2018
280135/1	Ireno Araújo Rodrigues Filho	AUX. DE MANUTENCAO	2016/2017
101370/1	Janete do Socorro Seabra Torres	AG. DE SERV. GERAIS	20 16/2017
280097/1	Jessi Gomes Pereira	AUX. DE PAVIMENTACAO	2016/2017
87513/4	Lauberto Nascimento Carvalho	ASSESSOR	2017/2018
281450/1	Maylson dos Santos Pires	AUX. DE PAVIMENTACAO	2016/2017
82406/1	Ronildo Madureira Furtado	CHEFE DE SETOR	2017/2018
129755/3	Rosivando Ferreira dos Santos	ASSESSOR	2015/2016
267333/2	Wagner dos Santos Souza	AUX. DE PAVIMENTACAO	2017/2018
85022/1	Wagner Nunes Cardim	AUX. DE MANUTENCAO	2015/2016
281565/1	Wuesley Pablo do Carmo Machado	AUX. DE PAVIMENTACAO	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2F07864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 019/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Henrique B. Cunha Albuquerque,** matrícula nº 9609421, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D0B7885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 020/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
90930/3	Manoel Souza da Silva	ASSESSOR	2016/2017
93947/1	Maria Glorinha da Cruz Teles	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3506E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 021/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
9440/1	Azael da Costa Monteiro	ASSESSOR	2017/2018
285056/1	Fernando Chagas Vieira	AGENTE DE TRANSITO	2017/2018
285242/1	Romulo Santos de Oliveira	AGENTE DE TRANSITO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6142F40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 022/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
88315/2	Dalcely Saraiva Silva	ASSESSOR	2016/2017
110264/1	Eliane do Socorro Paixao de Alfaia	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
12297/1	Maria da Conceicao Costa Freitas	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
98175/1	Marilena de Andrade Reis	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
100870/1	Sara da Silva Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69396680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 023/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101524/1	Elizabete de Cristo Pereira	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
40312/1	Maria de Lourdes M. Damasceno	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
93696/1	Silvaneia Maria de Nazare G. da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F6C1895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 024/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
94404/1	Margareth Silvestre Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
281255/1	Socorro Baia dos Anjos	ASSESSOR	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CE0F42BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 025/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jacobson José Estumano Santos,** matrícula nº 116732, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1DB95AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 026/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17710/1	Paulo Sergio Moraes de Sousa	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
104809/1	Thais Maciel Albuquerque	PROFESSORPEDAGOGICO	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEF5D813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 027/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (Assessoria de Comunicação)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
263770/2	Carlos Baia Mendes	ASSESSOR	2017/2018
52167/2	Fabricio da Silva Reis	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF261AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 028/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
92835/2	Antonio Herivelter Ogawa Rodrigues	COORDENADOR	2017/2018
101290/1	Ivanilde Nonato de Aquino	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
11495/3	Maria Nelma Ferreira Carvalho	ASSESSOR	2015/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EDFBC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 031/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Eugênia Janis Chagas Teles,** matrícula nº 90402, Secretária Executiva Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7650544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 033/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria das Neves Conceição Ferreira,** matrícula nº 341004, Agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2EDB7C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 034/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85251/3	Ellendre Machado Santos	FISIOTERAPEUTA	2017/2018
97608/1	Laura Thayna Dias Malcher	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:806C469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 035/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde de Vila do Conde)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
8346/2	Alessandra do Socorro L. Caseiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2016/2017
89834/1	Ubiratan Brito Pena	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9F41ED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 036/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
57533/1	Edimilson Cruz da Silva	ASSISTENTE DE SAUDE	2017/2018
120375/1	Joelma Rodrigues Soares	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF1AC169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 037/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/Castanhalzinho)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
107425/1	Elem Gabriela Reis Pinheiro	ENFERMEIRO	2017/2018
20869/1	Elza Carneiro Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75F3831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 038/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Madalena Santos Paes,** matrícula nº 1115201, Agente de serv. gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/Furo Nazário), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:025B2839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 039/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Vanuza Souza dos Santos,** matrícula nº 1242302, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1F5A4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 040/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Silmara Souza da Silva,** matrícula nº 1099081, Agente

Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF/Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:731E7313

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.003/2018 - MACHADO TRANSPORTES, NAVEGAÇÃO LTDA-EPP

Espécie: **Instrumento de Termo de Cooperação Técnica n° 18.003/2018**. **Lei Municipal n° 1.901/97 – PASSE ESCOLAR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Empresa MACHADO TRANSPORTES, NAVEGAÇÃO LTDA-EPP. Objeto: Passe escolar, que se define no custeio da passagem (meia passagem que o estudante pagaria) pelo poder executivo municipal aos estudantes do lugar onde residem ao lugar onde estudam e vice-versa, com fulcro no artigo 208, Inciso VI, alínea "e" da Lei Orgânica do município de Barcarena e Lei Municipal nº 1.901/97. Execução: 12 (doze) meses. Vigência: 13 meses. Valor: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 12.364.0037.2.168 (Manutenção do Transporte dos Alunos de Nível Superior e Técnico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). Assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBCE213F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL/FMS

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 015/2018/FMS-CPL – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com máscaras, visando o abastecimento dos cilindros das ambulâncias, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais unidades de saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:98738947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 953/2018

Decreto n.º 953/2018

Dispõe sobre a comercialização e utilização de bebidas em garrafas, bem como em outros recipientes de vidro, durante o Carnaval em Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Canaã dos Carajás, do Estado do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de medida a serem tomadas a fim de evitar situações de perigo à integridade física dos cidadãos nas vias públicas durante o evento de Carnaval.
RESOLVE:
Art.1º. Determinar terminantemente proibição sobre a venda de bebidas em garrafa ou quaisquer outros recipientes de vidro, nas barracas, ambulantes, bares e distribuidoras de bebidas, durante o Carnaval nas imediações do Bosque Gonzaguinha.
Art. 2º. A inobservância ao disposto neste Decreto levará ao infrator responder, judicialmente, por danos causados decorrentes do descumprimento desta norma, tal medida é extensiva a todo circuito da festa.
Art. 3º. O descumprimento dessa determinação pode acarretar em interdição imediata do estabelecimento ou ponto de rua (barraca), inclusive com apreensão das mercadorias.
Art. 4º. A fiscalização sobre o descumprimento deste Decreto ficará a cargo do Poder Público Municipal em conjunto com a Polícia Militar e Civil.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6C42E38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213189

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213189 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELINE CRISTINA MARTINS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 855732, CPF nº 014.796.171-80 e PASEP nº 1.271.465.297-4, residente nesta cidade, sito à VP 80 Q. 77 LT. 04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELINE CRISTINA MARTINS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:154FEB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212026 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) REINALDO DE ARAUJO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5092152, CPF nº 006.535.992-50 e PASEP nº 1.903.912.115-2, residente nesta cidade, sito à VS 52,LOT: 25, QD: 04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

REINALDO DE ARAUJO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6C33E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213169

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213169 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) REGINALDO LUCAS DE MOURA, portador da Carteira de Identidade nº 3550697, CPF nº 745.140.242-87 e PASEP nº 1.659.194.249-2, residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 296 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

REGINALDO LUCAS DE MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED790CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213057

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213057 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELINEIDE GOMES PEREIRA NEGREIROS, portador da Carteira de Identidade nº 4455799, CPF nº 715.158.872-00 e PASEP nº 1.905.112.180-9, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELINEIDE GOMES PEREIRA NEGREIROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:578EF723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213344

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213344 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELISANGELA DA SILVA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 8428889, CPF nº 013.341.683-69 e PASEP nº 1.905.884.589-6, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELISANGELA DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F352A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213211

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213211 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) REGINA MARTINS TAVARES, portador da Carteira de Identidade nº 4828215, CPF nº 874.024.242-00 e PASEP nº 2.067.470.646-8, residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 418 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

REGINA MARTINS TAVARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AF1D2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212941

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212941 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELIVANIA PEREIRA NORONHA, portador da Carteira de Identidade nº 3055907, CPF nº 671.306.582-15 e PASEP nº 1.900.320.129-6, residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 547 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELIVANIA PEREIRA NORONHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B35859CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213279

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213279 de 17 de abril de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAYLENE SILVA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 0434701320113, CPF nº 609.522.303-21 e PASEP nº 1.905.830.947-1, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAYLENE SILVA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEFDE31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213120 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELIXANDRA DA SILVA MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº 4889115, CPF nº 999.657.472-53 e PASEP nº 1.904.425.631-1, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 103 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELIXANDRA DA SILVA MARQUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36C4DC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212307

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212307 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAQUEL JACOB MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5025619, CPF nº 019.510.461-70 e PASEP nº 2.037.480.993-8, residente nesta cidade, sito à AV. BELEM, 3605 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAQUEL JACOB MACHADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C3F3CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213081

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213081 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAQUEL DOS SANTOS CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 4622286, CPF nº 827.389.982-91 e PASEP nº 1.903.918.820-6, residente nesta cidade, sito à ET VP 20, S/N, QD: 45, LT: 46, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAQUEL DOS SANTOS CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB552344

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212921 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELIZABETH GUEDES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 5141313, CPF nº 941.185.072-34 e PASEP nº 1.335.819.742-4, residente nesta cidade, sito à RUA OITAVA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELIZABETH GUEDES DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD638BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213182

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213182 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAMIZA DA SILVA BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 0432991220112, CPF nº 609.332.063-48 e PASEP nº 1.905.603.673-7, residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS QD,24 LT,03, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAMIZA DA SILVA BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E700CAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212233

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212233 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 1005909, CPF nº 211.174.382-87 e PASEP nº 1.234.384.040-9, residente nesta cidade, sito à VILA PLANALTO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F252BC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212337

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212337 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDO NONATO LIRA FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 4575299, CPF nº 797.728.462-68 e PASEP nº 1.320.696.642-5, residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 4 QD 16, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAIMUNDO NONATO LIRA FEITOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D52313AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212306

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212306 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDO NONATO MALAQUIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3293005, CPF nº 011.302.232-80 e PASEP nº 1.653.268.173-4, residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD,AL LT,027, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAIMUNDO NONATO MALAQUIA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D15CBBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213261

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213261 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELIZETE DA SILVA LEAL, portador da Carteira de Identidade nº 1506254, CPF nº 271.142.102-30 e PASEP nº 1.705.050.787-1, residente nesta cidade, sito à RUA 25 DE ABRIL, 86 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELIZETE DA SILVA LEAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21D33955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO CONTRATO Nº: 20180042/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180042
ORIGEM: CARONA Nº 009/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nø20170295, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial nº9/2017-017SEMOB realizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos e máquinas, com motorista e operador, atendendo as necessidades do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 18.106.317,96 (dezoito milhões, cento e seis mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2018 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.106.317,96
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0B99D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213085

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213085 de 12 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA, portador da Carteira de Identidade nº 8587231, CPF nº 697.737.423-34 e PASEP nº 1.904.564.079-4, residente nesta cidade, sito à RUA UM, S/N, ST05, QD:01,LT: 02, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30950794

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213307

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213307 de 16 de maio de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDO ALVES BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 0548063620144, CPF nº 215.794.663-20 e PASEP nº 1.207.412.429-7, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, S/N, QD 21 LOTE-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAIMUNDO ALVES BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1750B031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212244

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212244 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDA PEREIRA REINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7311119, CPF nº 847.761.613-20 e PASEP nº 1.905.476.117-5, residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA, 400 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAIMUNDA PEREIRA REINO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C71B040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213090

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213090 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDA BARBOSA DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 925518980, CPF nº 271.956.193-20 e PASEP nº 1.238.503.803-1, residente nesta cidade, sito à CRISTALINO QD,05 LT,08, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAIMUNDA BARBOSA DE MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3A0BF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213219

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213219 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7015058, CPF nº 022.780.022-28 e PASEP nº 1.905.803.745-5, residente nesta cidade, sito à RUA ARAPOEMA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAILSA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E913346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212901

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212901 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 0314324420062, CPF nº 048.608.343-80 e PASEP nº 1.655.180.967-8, residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO QD, 53 LT,35, 35 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância

ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:938E3467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212176

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212176 de 01 de janeiro de 2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUCIVANIA NONATO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3819725, CPF nº 778.627.752-87 e PASEP nº 1.903.262.754-9, residente nesta cidade, sito à PROJETO, 500 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUCIVANIA NONATO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9326361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213209 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) QUITERIA APARECIDA DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 297027062, CPF nº 265.543.478-10 e PASEP nº 1.905.803.673-4, residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

QUITERIA APARECIDA DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:111E6957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213177

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213177 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PYNABA DE LIRA LEMOS, portador da Carteira de Identidade nº 4889131, CPF nº 700.552.212-54 e PASEP nº 1.905.782.505-0, residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 430 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PYNABA DE LIRA LEMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:737CDD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213238

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213238 de 01 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUIZ CARLOS LIRA SALES, portador da Carteira de Identidade nº 159570820008, CPF nº 977.246.613-91 e PASEP nº 1.902.176.442-6, residente nesta cidade, sito à RUA UBERLANDIA, 100 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUIZ CARLOS LIRA SALES
Contratado(a)

_
_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B42690F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213350

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213350 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) POLYANA DA SILVA ROSA, portador da Carteira de Identidade nº 6617035, CPF nº 011.452.812-81 e PASEP nº 1.905.884.490-3, residente nesta cidade, sito à RUA SALOMAO, 4 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

POLYANA DA SILVA ROSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:045DA962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APOSTILAMENTO N° 001/2018/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018, proveniente do Processo Licitatório 146/2017/PMCC que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 10.614.595/0001-29 - cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil , para execução de uma praça de uso coletivo , dotada de espaço multiuso , pista de caminhada , banheiros, palco, lanchonetes, academia a céu aberto, espaço infantil e demais acessórios a ser construída na avenida Rio branco ,bairro novo horizonte, no Município de Canaã dos Carajás-PA. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento vigente. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 14 – Sec. Municipal de obras Públicas, projeto Atividade 04.122.1315.1.005- construir, ampliar e reformar e revitalizar praças, Elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, Fonte de Recurso 012400.

CANAA DOS CARAJÁS – PA 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A2937548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213191

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213191 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 4.622.220, CPF nº 911.032.072-53 e PASEP nº 1.902.856.747-2, residente nesta cidade, sito à RUA C, 20 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DAA84E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212867

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212867 de 22 de junho de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PEDRO LUCIANO FIRMINO DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 6152467, CPF nº 007.321.862-69 e PASEP nº 1.667.151.285-0, residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO 18 QD 11, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PEDRO LUCIANO FIRMINO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4726A59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212076

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212076 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PEDRO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5764486, CPF nº 242.641.053-15 e PASEP nº 1.268.102.742-1, residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE CASA B QD,09, 7 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PEDRO GOMES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E837744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213221

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213221 de 01 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 16609603, CPF nº 015.287.871-88 e PASEP nº 2.070.960.275-2, residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 27 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA
Contratado(a

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5263C9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212075

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212075 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PAULO RICARDO DAMACENO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7606221, CPF nº 034.370.382-30 e PASEP nº 1.905.568.807-2, residente nesta cidade, sito à RUA COSTA SILVA, 84 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PAULO RICARDO DAMACENO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02DE46EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213253

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213253 de 10 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PATRICIA SOUZA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7065966, CPF nº 021.506.652-98 e PASEP nº 1.658.412.831-9, residente nesta cidade, sito à RUA M-03 QD, 09 LT,46, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PATRICIA SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D10AF8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212304

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212304 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PATRICIA DOS SANTOS MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 6152459, CPF nº 008.996.722-48 e PASEP nº 1.904.561.703-2, residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 28 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PATRICIA DOS SANTOS MACHADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81964B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213123

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213123 de 12 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUIZ NARCISO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7966390, CPF nº 558.670.572-91 e PASEP nº 1.298.033.242-0, residente nesta cidade, sito à ET VS 45 S/N PX A RUA DA USINA, 16 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUIZ NARCISO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25337451

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213117 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PATRICIA ALCANTARA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 6719145, CPF nº 040.017.992-00 e PASEP nº 1.905.558.222-3, residente nesta cidade, sito à VV CENQUENTA E OITO, 520 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PATRICIA ALCANTARA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4949C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212716

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212716 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELIZON TEIXEIRA PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 2085237, CPF nº 370.872.742-87 e PASEP nº 1.263.801.742-8, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 50 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELIZON TEIXEIRA PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1405045C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213277

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213277 de 02 de março de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PAMELLA STEFANE

VARAO CHAVES, portador da Carteira de Identidade nº 031554782006-1, CPF nº 039.797.473-60 e PASEP nº 1.494.695.850-5, residente nesta cidade, sito à RAU RIO CLARO, 123 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

PAMELLA STEFANE VARAO CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32407835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212326

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212326 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUIZ TEIXEIRA CHAVES, portador da Carteira de Identidade nº 2240597, CPF nº 261.936.392-68 e PASEP nº 1.905.013.704-3, residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D6BB097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212074

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212074 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) OZIMAR LIRA FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 5091864, CPF nº 856.561.602-97 e PASEP nº 1.661.618.304-2, residente nesta cidade, sito à R. PARANA 4 QD 16, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

OZIMAR LIRA FEITOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E13E2E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213202

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213202 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUSIA BANDEIRA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 0307043820060, CPF nº 715.649.772-34 e PASEP nº 1.281.120.142-6, residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 13 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUSIA BANDEIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:641ABF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213218

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213218 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELSON DA SILVA CABRAL, portador da Carteira de Identidade nº 0404557320107, CPF nº 609.565.473-46 e PASEP nº 2.066.294.501-2, residente nesta cidade, sito à AVENIDA REI DAVI, 119 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELSON DA SILVA CABRAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81E6DB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213118 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) OZIANA LOPES SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5944544, CPF nº 985.667.252-04 e PASEP nº 1.367.728.842-7, residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA, 7 QD 11, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

OZIANA LOPES SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA23D57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212073

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212073 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ONELY FELIX RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 195933220019, CPF nº 039.226.133-22 e PASEP nº 2.045.226.934-7, residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 13 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ONELY FELIX RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A038EE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213158

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213158 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ODEHILTON ALVARO ABRANTES, portador da Carteira de Identidade nº 333900, CPF nº 150.047.323-53 e PASEP nº 1.700.219.214-9, residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 690 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ODEHILTON ALVARO ABRANTES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB33CAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212328

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212328 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ODAIR GERALDO MENDANHA, portador da Carteira de Identidade nº 6661417, CPF nº 407.049.201-15 e PASEP nº 1.270.251.942-5, residente nesta cidade, sito à RUA A-17, QD: 50-A, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ODAIR GERALDO MENDANHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD3C2790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212374

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212374 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2.530.464, CPF nº 461.827.992-34 e PASEP nº 1.264.221.042-3, residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 146 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D02E228

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211991

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03211991 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) OCINAIR VIEIRA DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 5886583, CPF nº 219.396.082-87 e PASEP nº 1.277.865.842-6, residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 316 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

OCINAIR VIEIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BA75E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212908

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212908 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NOEMI DA SILVA BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 902589, CPF nº 932.854.852-72 e PASEP nº 1.905.411.713-6, residente nesta cidade, sito à RUA V 18 16 QD, 40, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NOEMI DA SILVA BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACF11597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03212269 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NOEME ROSA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 5680256, CPF nº 910.520.412-72 e PASEP nº 2.045.389.230-7, residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 45 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NOEME ROSA MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3D5612F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212137

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212137 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELYSABETTE BRITO DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 4420377, CPF nº 936.635.792-04 e PASEP nº 1.905.094.989-7, residente nesta cidade, sito à TANCREDO NEVES, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ELYSABETTE BRITO DA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E70C95DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212889

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212889 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 4590178, CPF nº 706.459.902-30 e PASEP nº 2.033.587.125-3, residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS QD,22 LT,27, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4EA8F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212104

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212104 de 05 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EMERSON BRITO DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 6230409, CPF nº 014.810.132-11 e PASEP nº 1.602.274.860-8, residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, CASA A, 33 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EMERSON BRITO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1BFF484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212715

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212715 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ENILDO ALVES DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 4.014.738, CPF nº 746.002.902-59 e PASEP nº 1.902.144.274-7, residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MENDES, 254 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ENILDO ALVES DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC1C0118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213404

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213404 de 01 de novembro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EUDEMBERGUE GOMES PERES, portador da Carteira de Identidade nº 1665829, CPF nº 563.540.963-68 e PASEP nº 2.073.239.005-7, residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA QD. 4, LT. 6 - A, 6 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EUDEMBERGUE GOMES PERES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B613E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213099

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213099 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NILZA SIMOES DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 8285113, CPF nº 921.894.582-34 e PASEP nº 1.663.187.569-3, residente nesta cidade, sito à RUA SETE DE SETEMBRO S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NILZA SIMOES DE QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:535E78E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213116 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EULENE FERREIRA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 7228632, CPF nº 282.590.842-87 e PASEP nº 1.214.953.745-3, residente nesta cidade, sito à AV. JK 11 CASA A QD 16 LOTE 11, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EULENE FERREIRA SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2F05720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212980

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212980 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MAGNA MARIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3347536, CPF nº 596.676.992-34 e PASEP nº 1.295.978.927-1, residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA CAMPOS, 33 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MAGNA MARIA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5470110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212917

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212917 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EUNICE PEREIRA CHAVES, portador da Carteira de Identidade nº 2084312, CPF nº 372.096.632-15 e PASEP nº 1.704.213.731-9, residente nesta cidade, sito à RUA V17 LT. 34 QD.54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EUNICE PEREIRA CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E433DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213207

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213207 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NILTON MOREIRA DE PAIVA, portador da Carteira de Identidade nº 4656462, CPF nº 732.218.302-97 e PASEP nº 1.383.178.842-0, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO 400, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NILTON MOREIRA DE PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6946D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212973

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212973 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EUNICE SOUSA VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 3991742, CPF nº 664.486.622-00 e PASEP nº 1.903.484.613-2, residente nesta cidade, sito à AV. CASTELO BRANCO QD. 18 LT 03, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EUNICE SOUSA VIANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4806042A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213390

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213390 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NICKSON DA SILVA TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4470649, CPF nº 900.524.712-68 e PASEP nº 2.100.898.255-7, residente nesta cidade, sito à RUA MARIA FERNDES DE OLIVEIRA, CONSTRUTU, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NICKSON DA SILVA TEIXEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8081F458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213193

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213193 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EVA CARVALHO DE PAULA, portador da Carteira de Identidade nº 7454840, CPF nº 030.900.522-10 e PASEP nº 1.610.575.885-6, residente nesta cidade, sito à RUA R, ST24,QD:M, LT: 033, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EVA CARVALHO DE PAULA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DCB5874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213336

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213336 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EVA REGO HOLANDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 356156874, CPF nº 276.902.838-37 e PASEP nº 1.903.210.889-4, residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE S/N QD 24 LT 11, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EVA REGO HOLANDA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:702502F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213246

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213246 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NEURIDAN SILVA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 0338489720074, CPF nº 466.470.663-49 e PASEP nº 1.904.561.689-3, residente nesta cidade, sito à RUA PATO DE MINAS - QD 14 - L-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NEURIDAN SILVA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78D88F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212911

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212911 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EVALIDE NEVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3550551, CPF nº 671.312.552-20 e PASEP nº 1.902.729.004-3, residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 107 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EVALIDE NEVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB005BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213395

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213395 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NELMA SILVA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3975137, CPF nº 749.965.502-44 e PASEP nº 1.289.596.942-8, residente nesta cidade, sito à R. A 8 09 QD 34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NELMA SILVA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:107F80F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213086

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213086 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EVANILZA PEREIRA ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 4574595, CPF nº 757.344.862-72 e PASEP nº 1.902.677.482-9, residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, VILA BOM JESUS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

EVANILZA PEREIRA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E880203F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213141

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213141 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FABIANA EVANGELISTA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 7069207, CPF nº 023.809.922-90 e PASEP nº 1.905.007.344-4, residente nesta cidade, sito à RUA ISAIAS MOTA S/N LT 12 B QD 19, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FABIANA EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27BAF5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213115

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213115 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NELICE ALCANTARA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3552586, CPF nº 520.654.642-91 e PASEP nº 1.903.591.294-5, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 520 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NELICE ALCANTARA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53C921E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213171

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213171 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 6439790, CPF nº 012.305.032-42 e PASEP nº 1.905.253.406-6, residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 280 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A2548AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212271

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212271 de 05 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NAYARA BARROSO CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 7583828, CPF nº 702.182.962-07 e PASEP nº 1.905.422.800-0, residente nesta cidade, sito à RUA IRMA LAURA, 1 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NAYARA BARROSO CHAGAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D33078CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212982

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212982 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MAGNA SILVA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 8268409, CPF nº 018.128.673-44 e PASEP nº 1.349.910.842-8, residente nesta cidade, sito à VILA NOVA JERUSALEM PA-160 KM 42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MAGNA SILVA NEVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86D34076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213112 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NAYANE DE FREITAS BORGES, portador da Carteira de Identidade nº 7484370, CPF nº 031.979.322-26 e PASEP nº 1.905.014.338-8, residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NAYANE DE FREITAS BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C7FFE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212229

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212229 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NAYANA FERREIRA DE MORAIS, portador da Carteira de Identidade nº 5624727, CPF nº 978.284.402-00 e PASEP nº 2.103.833.515-0, residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS, QD 28, LT 23, UNIDADE 3, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

NAYANA FERREIRA DE MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:857F6B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213317

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213317 de 04 de julho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MAILSON CAMURCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7619043, CPF nº 700.156.362-59 e PASEP nº 2.037.910.299-9, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 57, KIT NET 2, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MAILSON CAMURCA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6318ABA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212184

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212184 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MANOEL DA LUZ PITALUGA, portador da Carteira de Identidade nº 2395943, CPF nº 673.621.172-72 e PASEP nº 1.903.718.924-8, residente nesta cidade, sito à ET VP 12, 10 CEDERE III, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MANOEL DA LUZ PITALUGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25664C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211981

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211981 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MANOEL LAGO, portador da Carteira de Identidade nº 7723791, CPF nº 489.065.223-04 e PASEP nº 1.310.152.342-6, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS SOB,ESQ.RUA PRINCESA ISABE, 34 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MANOEL LAGO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FBD1131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 032/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA,** CPF nº. 966.054.562-20**,** do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 030/2018 - GP .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DAB1CCF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03211972

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03211972 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MANOEL PINTO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 5092044, CPF nº 238.698.953-49 e PASEP nº 1.302.254.142-1, residente nesta cidade, sito à MACHADO DE ASSIS, 725 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

MANOEL PINTO DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2C39D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 08 de fevereiro de 2018 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 205/2017/PMCC, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás , gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde , Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedora: ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.030.493/0001-70, com o valor total de R$ 815.184,74 (Oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
DEC.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D48EE5AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27/02/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 010/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AERADORES DE ALTO ROTAÇÃO (PROPULSOR) PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:BA8C8011

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27/02/2018 às 14hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 009/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA OPERADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:3760B300

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180028

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: PATRICIA BARBOSA DE MORAES 00935660267
CNPJ.....: 27.546.404/0001-31
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA, USINAGEM, AJUSTES E SOLDA EM PEÇAS E/OU COMPONENTES INDUSTRIAIS NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.479,18 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1625.01.122.13152.142 Manter, o Saae, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: 010000.

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:A4A895A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170094

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.372.382/0001-42, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório 031/2017-SAAE, Convite nº 004/2017, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:7FDDD6CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170009

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ 01.827.610/0001-26, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório 030/2017-SAAE, Convite nº 003/2017, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:B5666610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **23 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:38C7895F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 004/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **23 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS LEVES E PESADOS PERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGAUIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E536B30C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2018 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **23 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas

de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:787E7959

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2018, firmado em 29/01/2018, entre o Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA e a empresa WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO, inscrito no CNPJ *sob o nº* 24.205.708/0001-47;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.*
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**0130
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE**:0130
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0312.2030 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**0130
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE**:0140
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0125.1006 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**0133
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0132.2019 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**0130
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**0130
PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**0130
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2022 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**0130
f) Valor: Valor Total Global R$ *18.800,00* (dezoito mil e oitocentos reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. *NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS* e pela Contratada *WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO.*

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:19DD35FF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2018, firmado em 31/01/2018, entre o Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA e a empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ *sob o nº 09.072.195/0001-50*;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA*
c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:** 0119
f) Valor: Valor Total Global R$ 109.020,00 (Cento e nove mil e vinte reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. *NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS* e pela Contratada WALDSON DE DEUS VIEIRA

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AEBB154D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 003/2018, firmado em 02/02/2018, entre o Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA e o sr. ROGÉRIO RODRIGUES COSTA, inscrito no CPF *sob o nº 433.237.906-34*;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO 30 KG, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO*
c) Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
PROGRAMA:
09.0909.08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **FONTE:**0130
f) Valor: Valor Total Global R$ 2*.500,00* (Dois mil e quinhentos reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. *NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS* e pela Contratada *ROGÉRIO RODRIGUES COSTA*.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E8F67FF7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2018, firmado em 05/02/2018, entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.205.708/0001-47;
b) Objeto: O contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LIQUIDO P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.
c) Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 3.3.90.30.00 Fonte 010000
f) Valor Total Global R$ 6.580,00 (Seis mil e quinhentos e oitenta reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO e pela Contratada WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9892C0BB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 089/18, DE 08/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **A Comissão Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal passa a ter a seguinte composição:

I – TITULARES
a) Heloísa Mendes Sousa Francisco (Presidente)
b) Cícero Albuquerque Alencar (Membro)
c) Diogo Vinícius Fernandes Teixeira (Membro)

II – SUPLENTES
a) Ana Gabriela Pereira Gomes
b) Carlinda Pereira Alvino

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 08 de fevereiro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AFBF2D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 183/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **05 a 08 de Fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar ambulância doada á Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia na Capita Belém.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DBF9330E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 184/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA ,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando buscar ambulância doada á Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia na Capita Belém.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6B08D851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 185/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **MIKAELLA RIBEIRO** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **05 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá buscar apoio junto a entidade **Mulheres de Raça**, com a finalidade em atender o programa **Melhor em Casa**, com cadeiras de banho, cadeira de rodas e camas hospitalares.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2A002D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 186/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **05 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar a servidora Mikaella Ribeiro dos Santos, Assistente Social, com a finalidade de buscar apoio junto a entidade **Mulheres de Raça**, com cadeira de rodas, cadeira de banho e cama hospitalar para paciente do programa **Melhor em Casa**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 05 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:70C93DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 189/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Joana Vieira da Silva com consulta em cirurgia vascular marcada para o dia 06.02.2018 ás 7 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1910974C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 190/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de fevereiro de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, José Moreira da Siva com consulta em fonoaudiólogo marcado para o dia 06.02.2018 ás 7 horas e Zenilson Borges da Silva com retorno marcado em buço-maxilo ás 8 horas.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3E8634F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 191/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **06 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um valor de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar o paciente de TFD, Lucivaldo Silva dos Santos com consulta em cirurgia ortopédica marcado para o dia ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:11B17DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 192/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BARRETO-SP,** no período de **06 a 10 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar a paciente de TFD, Marian Aljawabre, a mesma estava em tratamento paliativo ao qual foi suspenso de forma definitiva e está de alta no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:08CAB9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 193/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** visando buscar a paciente de TFD**,** Marian Aljawabre, a mesma estava em tratamento paliativo ao qual foi suspenso de forma definitiva e está de alta no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:49420A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 194/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª: **MARCILENE DA SILVA PÓRTIL ARAUJO** para deslocar-se a **BARRETO-SP,** no período de **06 a 10 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar a paciente de TFD, Marian Aljawabre, a mesma estava em tratamento paliativo ao qual foi suspenso de forma definitiva e está de alta no Hospital de Câncer de Barretos-Sp.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:30AA7E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 198/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **07 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira de Sousa e Juliane Alves de Sousa, ambas com exames laboratoriais e ultrassonografia marcados para o dia 07.02.2018 ás 7 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E909447A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 199/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes TFD, Josué Miguel Lima de Azevedo com consulta em cirurgia pediátrica marcada para o dia 07.02.2018 ás 14 horas e Bismara Chaves Silva com retorno em obstetrícia marcado para ás 13 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:49F39C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 175/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **03 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria Cleia Rodrigues da Silva com consulta em cardiologia marcada para o dia 03.02.2018 ás 08:10 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:34AB6ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 137/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **REGINA NUNES BRITO** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **26 de janeiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um valor de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar o paciente de TFD, José Lima dos Santos, o mesmo encontra se internado no Hospital são Lucas referenciado via internação no dia 26.01.2018 para o Hospital Regional Publico de Redenção –Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5B50AF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 110/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Servidor Sr. **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **29 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2018** e atribuindo ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de R$ **192,00** (**Cento e Noventa e Dois**) cada, perfazendo o total de **R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar da Oficina de Esclarecimento sobre a portaria MS/GM 3992/2017,Unificação dos Blocos de Financiamento.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de Janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:01F9A6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 170/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 31 de janeiro/2018;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TECNICO EM COMPUTAÇÃO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 02 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F5E6ADA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
004SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP 9/2017-004SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, para atender as secretarias da prefeitura Municipal de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 08 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:BCE7B4AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
001SEINF

TOMADA DE PREÇOS 2/2018-001SEINF
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLISpor intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA AV. BRASIL NO MUNICÍPIODE CURIONÓPOLIS- PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS Nº 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 08 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:FB4F14D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
002SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2018-002SEINF
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 07 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS - PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS Nº 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 08 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6E230115

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
003SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2018-003SEINF
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLISpor intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIODE CURIONÓPOLIS- PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS Nº 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 08 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:E1B34D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
002SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP 9/2018-002SEMED
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para os alunos das escolas do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 08 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7CFF789D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0001/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2018

Portaria n° 0001/IPSEMDE – AP-Invalidez/2018

Dom Eliseu, 01 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor do servidor FRANCISCO DA CONCEIÇAO VIEIRA

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor do servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇAO VIEIRA ,** matricula 36491, portador do RG nº 4649194/SSP-MA e do CPF nº 695.651.203-34, efetivo no cargo de PROFESSORA C/POS GRADUAÇAO -B, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2018.03.05292P, com proventos no valor de R$ 1.410,43 (Hum mil Quatrocentos e Dez reais e Quarenta e Três Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Fevereiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CCBCCBB9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0002/IPSEMDE – AP/2018

Portaria n° 0002/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 01 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade em favor da servidora IZABEL SETUBAL BEZERRA ALENCAR

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, IZABEL SETUBAL BEZERRA ALENCAR**, sob matricula 1201, portadora do RG nº 034273162007-7 SSP/MA e do CPF nº 675.689.982-15, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na secretaria municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 2018.02.05295P, com proventos no valor de 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Fevereiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:ED9F9333

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0003/IPSEMDE – AP/2018

Portaria n° 0003/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 01 de Fevereiro 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora SIRLENE LORIATO FERREIRA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **SIRLENE LORIATO FERREIRA,** matricula 802, portadora do RG nº 1492231 SSP/PA e do CPF nº 470.820.927-87, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação Classe - D, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2018.04.05293P, com proventos no valor de R$ 4.619,16 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Fevereiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D09E907B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0004/IPSEMDE – AP/2018

Portaria n° 0004/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 01 de Fevereiro 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora MARIA NILZA COSTA RODRIGUES.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **MARIA NILZA COSTA RODRIGUES,** matricula 2915, portadora do RG nº 043816192011-0 SSP/MA e do CPF nº 196.805.623-87, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação Classe - D, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2018.04.05294P, com proventos no valor de R$ 4.619,16 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Fevereiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:4FD5D820

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0001 /IPSEMDE – AUX/2018

Portaria n° 0001 /IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu,17 de janeiro de 2018.

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **VALDECY PEREIRA DA SILVA, Professor C/PÓS Graduação C - B**, matricula 03637-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/01/2018 a 16/03/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 N13.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:C1E88CF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0005/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0005/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu,29 de janeiro de 2018.

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhora **SHIRLENE BARROS SILVA SANTOS, Servente Classe B**, matricula 02924-7, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/02/2018 a 28/02/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:422B5B10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0006/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0006/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARILENE FILINTO DE CARVALHO SILVA, Servente c Classe - C**, matricula 01210-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 07/02/2018 a 24/02/2018, Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F3095923

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0011/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0011/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **FRANCISCO ALVES BISPO, Professor C/PÓS Graduação – Classe B**, matricula 0978-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 05/02/2018 a 21/02/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S41.7

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:8ED8031A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0002/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0002/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2018.

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARTA RODRIGUES DE SOUZA,** Professora C/PÓS Graduação Classe - **D**, matricula 0136-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 18/01/2018 a 18/03/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S42.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:589638E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0003/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0003/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2018.

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **TANIA APARECIDA NINES DA LUZ,** Administrativa Classe - D, matricula 0053-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 03/01/2018 a 03/04/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 I31.8.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:620F3907

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0004/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Portaria n° 0004/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 17 de janeiro de 2018.

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **NAIR DE OLIVEIRA MORAES,** Servente Classe -C matricula 001780-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 21/12/2017 a 21/04/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 17 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:973FA65F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0007/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0007/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ANDREY DOS SANTOS NEVES, Agente de Saúde –Dengue,** matricula 02864-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 22/01/2018 a 22/03/2018,
Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S6.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E893277C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0008/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0008/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, Servente c Classe - B**, matricula 0795-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 26/12/2017 a 27/03/2018,
Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 I05.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F0009CAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0009/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0009/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **TEREZINHA DE JESUS BITENCOURT PASSO, Nutricionista,** matricula 03100-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 18/01/2018 a 18/03/2018,
Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 C.83

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:162FC2F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0010/IPSEMDE/2018

Portaria n° 0010/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

O Senhor **JAIAME PONTES LUZ**, Presidente Interino do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através da Portaria de n° 0001/2018/IPSEMDE, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **VERA LUCIA SANTOS SILVA, Professora C/PÓS Graduação, Classe - D**, matricula 0116-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 27/01/2018 a 27/03/2018,
Conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 D46.6

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de janeiro de 2018

JAIAME PONTES LUZ
Presidente
Interino
Pot. 0001/2018/IPSEMDE

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:9C085533

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATOS DOS TERMOS DE RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002/2014 PMI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irituia.
CONTRATADA: Nanorte Serviços Ltda - ME.
CNPJ: 10.715.305/0001-33.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de Empreitada Nº 002/2014, de Construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva coberta com vestuário na escola Municipal de Ensino Fundamental Alacid Nunes, na Localidade do Patrimônio, no Município de Irituia.
DATA DE RESCISÃO: 16/01/2018

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007/2014 PMI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Irituia.
CONTRATADA: Nanorte Serviços Ltda - ME.
CNPJ: 10.715.305/0001-33.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de Empreitada Nº 007/2014, de Construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva coberta com vestuário na escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau Neris da Silva, na Localidade Vila São Francisco, km 14 da Br 010, no Município de Irituia.
DATA DE RESCISÃO: 16/01/2018

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:002247DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20180006.

RESCISÃO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04,, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Décima Sétima, item 2.2 do referido contrato, a partir de 26 de Janeiro de 2018.

Itaituba - Pará, 26 de Janeiro de 2018.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Petrodado Comércio de Combustíveis
Representante Legal
DORINALDO MOURA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:95D10676

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20180004.

RESCISÃO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Décima Sétima, item 2.2 do referido contrato, a partir de 26 de Janeiro de 2018.

Itaituba - Pará, 26 de Janeiro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Petrodado Comércio de Combustíveis
Representante Legal
DORINALDO MOURA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9117033B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180060
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 187.651,75 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 91.553,98, Exercício 2018 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.743,08, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.744,49, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.572,20, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.056,40, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.981,60
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:607E37C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.360.959,78 (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 747.489,56, Exercício 2018 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 140.106,58, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 233.624,75, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar

- PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 157.929,40, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.168,81, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.640,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AB9AA93D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 506.372,75 (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 354.746,59, Exercício 2018 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.270,96, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.933,21, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.603,75, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.704,94, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.113,30

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:817DAF65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 137.128,48 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 91.598,00, Exercício 2018 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.966,16, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.218,08, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.044,24, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.302,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8CC2B520

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.276,90 (cem mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.813,33, Exercício 2018 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.894,35, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.437,93, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.282,71, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.615,68, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.232,90

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:104B5FF7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.607,90 (sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.767,90, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.250,00, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.590,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:07F3E62C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E.PEREIRA MATOS COMERCIO-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 149.560,50 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 90.399,90, Exercício 2018 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.647,15, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.002,15, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.194,70, Exercício 2018 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.027,60, Exercício 2018 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.289,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:20AE7244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20180007.

RESCISÃO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Décima Sétima, item 2.2 do referido contrato, a partir de 26 de Janeiro de 2018.

Itaituba - Pará, 26 de Janeiro de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Petrodado Comércio de Combustíveis
Representante Legal
DORINALDO MOURA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5A6226DC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.
Objeto: Aquisição de caminhões, 0km, novos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 22/02/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: *www.***tcm.pa.***gov.br*; informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:751D3736

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20180005.

RESCISÃO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E A EMPRESA PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68,, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Décima Sétima, item 2.2 do referido contrato, a partir de 26 de Janeiro de 2018.

Itaituba - Pará, 26 de Janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Petrodado Comércio de Combustíveis
Representante Legal
DORINALDO MOURA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4BE51B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 /2018 – GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
DECRETO Nº 005 /2018 – GP
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização das Festividades Momescas, segundo o Calendário Nacional;
Considerando que tradicionalmente, nos dias de Carnaval não há expediente nos estabelecimentos Públicos;
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018 ATÉ O MEIO DIA, para o funcionamento das repartições Públicas Municipais, o que estará atingindo a todos os servidores da área da Administração Pública Municipal; com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades de Saúde, Postos de Saúde); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transporte Urbano, servidores do setor de limpeza pública, servidores do EAP – Espaço de Acolhimento Provisório; Servidores da Casa de Passagem, servidores encarregados da manutenção de vias públicas, em especial da operação tapa buraco, serviços esses considerados essenciais à comunidade.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9698DD06

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA Nº 140/2018 DE 08/02/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **ROSANGELA BATISTA SOUZA,** RG nº 2659507 PC/PA e CPF Nº 481.122.402-72 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 5.170,50 (Cinco mil cento e setenta reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de Março de 2018. Marabá/PA, 08/02/2018. Silvania Ribeiro – Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

PORTARIA Nº 141/2018 DE 08/02/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III e I da EC nº41/2003 c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **LUZIA DE SOUSA VIEIRA,** RG nº 1804723 2ª Via PC/PA e CPF Nº 104.991.132-68 - Cargo: Auxiliar de Enfermagem - Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor dos proventos R$ 1.573,60 (Hum mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), a partir de 01 de Março de 2018.

Marabá/PA, 08/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E0FA2EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 005/2018-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 46.070/2017-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2017-CPL/PMM. Objeto: Prestação de Serviços de Recargas e Manutenção de Tonners e Cartuchos que visa o atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa – GL Feitosa Informática LTDA – ME. CNPJ Nº 13.497.781/0001-13. Valor - R$ 227.501,25 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos). Início da vigência: 30/01/2018. Término da vigência: 31/12/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Marabá/PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8893CD63

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO N° 003/2018/SEMMA/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 003/2018/SEMMA/PMM. Processo n° 53.714/2017 – Adesão a Ata de Registro nº 009/2017/CPL/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 003/2017/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de locação de veículo, para atender as demandas de vistorias e fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa: L & C Serviços e locações Ltda., CNPJ n° 07.151.812/0001-87. Origem do recurso: Erário Municipal, alocado na dotação orçamentaria 18.122.0002.2.086 – manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Valor R$ 70.416,00 Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 04.01.2018.

VÁLBER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63B61E62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 033/2017, contratante EDEGAR JOÃO BIANCHINI, inscrito no CPF sob o Nº 213.557.469–49, prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 033/2017, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 02/02/2019, para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com a previsão constante no Art. 61, da Lei Nº 8.666/1993, O valor total: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), Dotação Orçamentária: 2701. 15 452 1116 2.125 Serviço Autônomo de Agua e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Data da Assinatura 02/02/2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BE86526

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2017-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência (SRP) Nº 001/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 59.761/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 19/03/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA VILA JOSINÓPOLIS, VILA MACACO CARECA, PA CUPÚ, PA MARAVILHA E CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA SÃO PEDRO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4547D51

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. Nº 029/2017 SEVOP/PMM - REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-CEL/PMM.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. Nº 029/2017 SEVOP/PMM - referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-CEL/PMM**. Objeto 1: Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias. Objeto 2: Tem por objetivo ACRECENTAR os quantitativos ao contrato original, que altera o valor do contrato, conforme disposto a seguir: Contrato Original = R$ 1.310.627,68, 1° Aditivo = R$ 440,48 e o 2° aditivo = R$ 222.932,45, Valor total acumulado = R$ 1.534.000,61. Empresa **CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP, CNPJ sob o** Nº 23.831.406/0001-11; Recursos CONTRATO DE REPASSE Nº 0363398-68/ 2012/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA e RECURSO PROPRIOS. Assinatura: 23/11/2017. Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas – Fábio Cardoso Moreira – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7456D072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, o senhor **JOEL LAÉRCIO DO NASCIMENTO ALVES,** Portador da Carteira de Identidade RG n.º 5157644 PC/PA e do CPF: nº 037.338.482-33, do cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Comunicação** no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 024/2017-GAB/PMM, a partir do dia 15 de janeiro de 2018.
Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 22 de janeiro de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2018- GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:D70C9EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA MEMBROS DA COMDEC

Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I, de 1990
RESOLVE:
Art. 1º **-** Nomear os membros que constituíram a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:
Sr. AURIMAR DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA – Coordenador;
Sr. WANDERLEI ISAIAS DO AMARAL – Secretário Administrativo;
Srª. ROSANGELA PEREIRA MACEDO – Diretor Setor Operacional;
Sr. PAULO MADEIRA DE ALMEIDA – Diretor Setor Técnico.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:37FEAA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

"Nomeia a CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Senhora **IZAELMA LIMA DA SILVA**, portadora da carteira de Identidade RG n° 5039060 PC/PA e do CPF/MF n° 834.566.942-53, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Comunicação**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 15 de Janeiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2018.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 22 de Janeiro de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:AB59000F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA

Dispõe a exoneração a pedido da servidora pública Municipal a senhora GLÁUCIA REJANE TABOSA e dá outras providencias.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a pedido da servidora pública Municipal, a senhora **GLÁUCIA REJANE TABOSA,** Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 29.476.360-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.732.448-90, do cargo Efetivo de Servente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:A6F2070F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: O(A) Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público que, em 07 de fevereiro de 2018, CELSO TRZECIAK– PREFEITO MUNICIPAL, homologou os procedimentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2018, cujo objeto é a contratação de empresa para atender demandas do Município, com reformas, ampliação e/ou construção de pontes e pontilhões, com ou sem a utilização de bate estaca, demanda essa que representa uma das maiores necessidades da municipalidade, tanto na zona rural como na zona urbana do município, visto que o mesmo conta com um número bem elevado de pontes, a serem restauradas, reformadas, reconstruídas, bem como, novas pontes a serem construídas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Vencedor: ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI -ME, CNPJ: 12.631.005/0001-00, com sede na RUA JOSÉ FLORÊNCIO, 1045, CACOAL, MEDICILÂNDIA-PA, totalizando a quantia de R$ 1.347.605,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 07 de fevereiro de 2018.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:44BCD4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. ABERTURA: 23/02/2018, às 14:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ED67136E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 018, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, correspondente aos Editais de nº 05/2016/PMMC e nº 06/2016/PMMC, homologados em 25 de fevereiro de 2016 e 16 de março de 2016, respectivamente.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio deste que nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015/PMMC, para provimento de cargos efetivos desta Prefeitura, **PRORROGA POR MAIS 02 (DOIS) ANOS (Decreto nº 121/2018)** validade do referido certame, na forma autorizada pelo artigo 37, inciso III, da Constituição Federal/88.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente edital.

Mojuí dos Campos, 09 de fevereiro de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:EA6D1154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 060/2018

PORTARIA Nº 060/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 30 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 30/08/2017, sob o número 1945, do livro 38 e folhas nº 066;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao servidor municipal **JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA, Auxiliar Operacional** registrado na Matricula nº 007253-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **12/02/2018 a 12/04/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2009 conforme Processo de Nº 1945/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de Fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DABF92DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 296/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Sr. **JOÃO HENRIQUE SENA DA LUZ**, do cargo de Chefe de Divisão de Manutenção, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 096/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5687D0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 298/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a Sra. **KATIA MARIA DA SILVA MENDONÇA**, do cargo de Chefe de Divisão de Atendimento ao Usuário, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto n° 095/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:563278E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 299/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Sr. **OSVALDO ANDRADE MARINHO NETO**, do cargo de Chefe de Assessor DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 184/2017, de 14 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:23B02AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 300/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Sr. **PEDRO BATISTA RODRIGUES**, do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 093/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A115E13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 301/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Senhor **RAIMUNDO DALTON PINHEIRO DE SOUZA**, do cargo de Coordenador do Almoxarifado Central de Medicamentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 046/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3D4ADA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2166/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 180/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **ANA FRANCISCA FRANCO DOS ANJOS**, matrícula nº 3614, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A20E0802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2167/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 276/2017, de 10 de março de 2017, que designou a servidora **ANDRÉA MARA DA SILVA NAGAWÓ**, matrícula nº 5519, para exercer o cargo de Chefe de

Divisão de Regulação e Sistema, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B49D9BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 280/2017, de 10 de março de 2017, que designou o servidor **BRUNO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 655, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Abastecimento, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7378B1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2169/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 285/2017, de 10 de março de 2017, que designou o servidor **EDEVAN GARCIA PEREIRA**, matrícula nº 1565, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Rouparia Hospitalar, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:316AB7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2171/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 177/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **ELIANE MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 4008, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Corino Guerreiro, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F78AE49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2173/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 283/2017, de 10 de março de 2017, que designou a servidora **JAINA EUDICE DA SILVA**, matrícula nº 864, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Protocolo e Atendimento ao Usuário, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CCC9482F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2175/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 281/2017, de 10 de março de 2017, que designou a servidora **LENISE MELO PEREIRA**, matrícula nº 5995, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Endemias, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DB6659F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2176/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 904/2017, de 09 de junho de 2017, que designou a servidora **MÁRCIA DE AZEVEDO MARINHO**, matrícula nº 272, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares do Hospital Municipal de Oriximiná, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5277378C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2177/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 182/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS SOUZA**, matrícula nº 484, para exercer o cargo de Diretora de Vigilância em Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E684BC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2178/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1366/2017, de 31 de julho de 2017, que designou a servidora **MARIA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 239, para exercer o cargo de Diretora Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:50FD6F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2179/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 588/2017, de 24 de abril de 2017, que designou a servidora **MARIA HELENA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 663, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Antônio Miléo, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:983E6315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2180/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 278/2017, de 10 de março de 2017, que designou a servidora **MARIA IVONE VILAR DE SENA**, matrícula nº 4198, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Almoxarifado Hospitalar, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9C949391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2181/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 277/2017, de 10 de março de 2017, que designou a servidora **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 238, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de CTA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B7E453A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 185/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **NÁRITA DA SILVEIRA SARUBI**, matrícula nº 4696, exercer o cargo de Diretora de Controle, Avaliação e Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C7E7099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2183/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 181/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **PATRÍCIA DE FÁTIMA CORRÊA DOS SANTOS E SANTOS**, matrícula nº 4550, para exercer o cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora das Graças, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:09CFE35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 184/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **VIVIANE FEIJÓ VIANA**, matrícula nº 6475, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Casa de Apoio de Santarém, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F7D32B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 274/2017, de 10 de março de 2017, que designou o servidor **CARLOS AUGUSTO FERNANDES BÊTA,** matrícula nº 4809, para exercer o cargo de Coordenador de Epidemiologia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:952F5032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 087/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS SOUZA**, matrícula nº 484, para exercer o cargo de Diretora de Vigilância em Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A6010316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 088/2018

O CIDADÃO ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 60, do Regime Jurídico Único do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS SOUZA**, matrícula nº 484, Diretora de Vigilância em Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, Gratificação pelo Exercício da Função.

Art. 2°. A servidora a que se refere o artigo anterior será concedida uma gratificação da ordem de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto do artigo 60, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Oriximiná.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 02 de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:57D03F4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2017-PMON. **Contratante:** O Município de Ourilândia do Norte/ PMON. **Contratado: GRÁFICA NOVO MUNDO LTDA-ME**. **Objeto:** SERVIÇOS DE GRÁFICA altera a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial para 30/06/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3F5A8F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2017-PMON. **Contratante:** O Município de Ourilândia do Norte/ PMON. **Contratado: E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS-ME**. **Objeto:** FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO /MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS/MOTONETA altera a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial para 30/06/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:59159833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2017-PMON. **Contratante:** O Município de Ourilândia do Norte/ PMON. **Contratado: MEGA MOTOPEÇAS EIRELI-ME**. **Objeto:** FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS/MOTONETA altera a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial para 30/06/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5925A415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação Inexigibilidade de Licitação/SMS; Processo nº 004/2018. **Objeto:** Prestação de Serviços no Ambulatório de Urgência e Emergência e Sistema de Internações Hospitalares. **Onde se ler valor total de**: R$ 1.288.566,06 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), **Leia se valor total de:** R$

2.675.436,06 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos). Validade de 01 (um) ano.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9191A125

GABINETE DO PREFEITO
DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO IMÓVEL RURAL - CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL - PROJETO CASULO II

DECRETO Nº 104/2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, incisos XXIII e XXIV, art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal e o disposto nos arts. 2º e 5º, alínea "e", e 6º, todos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e legislação subseqüente, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar o patrimônio público municipal, dando ao solo aplicação que melhor atenda ao interesse público, especialmente no assentamento de famílias que buscam a efetivação da agricultura familiar;

Considerando a existência de recursos financeiros do Núcleo Desenvolvimento Humano e Econômico - NDHE, já aportados em favor do Município de Ourilândia do Norte em Reunião para eleger o novo Presidente do Núcleo, e, ainda, recursos próprios a título de complementação, necessários para a efetivação da desapropriação que se almeja efetivar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e indenização, o Imóvel rural pertencente ao Sr. EDUARDO ALCIDES SARDINHA DIAS, casado com a Sra. AMALIA ALENCAR SARDINHA, constituído de uma área rural com 927.3303 hectares, (191 alqueires e 47 Litros), localizada na Vicinal Tabocão, KM 07 – Denominado de Fazenda Amália, conforme memorial descritivo, neste Município.

Parágrafo Único – Na área Rural de que trata o caput deste Decreto, estão inseridas as benfeitoras, descritas no Laudo de Avaliação, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2 º - A desapropriação de que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos Art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.

Art. 3 º - Fica a Assessoria Jurídica do Município de Ourilândia do Norte, encarregada juntamente com Gabinete do Prefeito, a promover as medidas administrativas e jurídicas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º, deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação orçamentária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 29 de Novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9D8FE604

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

DECRETO Nº 105/2017.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIFICA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação prévia para efeito de desapropriação, de uma área de terra localizada na zona rural do Município de Ourilândia do Norte/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **Srs. SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE PEDRO ALVES E ARAÚJO, denir rodrigues braga,** sob a presidência do primeiro, para constituírem a partir desta data a Comissão Específica, para proceder à avaliação prévia do imóvel rural pertencente ao Sr. **EDUARDO ALCIDES SARDINHA DIAS**, casado com a **Sra. AMÁLIA ALENCAR SARDINHA**, constituída de uma área de terras rural, de qual detém a posse, com 927.3303 hectares, (191 alqueires e 47 Litros), localizada na Vicinal Tabocão, KM 07 - Denominado **FAZENDA AMÁLIA**.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste Decreto, para a realização e conclusão dos serviços, podendo para isso usar de todos os meios legais e necessários para sua consecução, inclusive usar os trabalhos da Assessoria Jurídica da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de Novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal de Ourilândia do

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:93427899

GABINETE DO PREFEITO
CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 076/2018 De, 02 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado de Pará, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a

necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 035/2018, datado do dia 15 de Janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, requerendo a realização do Processo Seletivo Simplificado para regularização do **Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 280/2001, determina que a contratação temporária deverá ser precedida de processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de supervisor e visitador em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:
Elizandra Neves da Silva → CPF nº 979.659.521-49, Cargo; Assistente Social, Concursada da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Escolaridade: Ensino Superior Completo;
Dorilene de Oliveira S. Barbosa → CPF nº 029.449.461-88, Cargo Pedagoga, Contratada da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Escolaridade: Ensino Superior Completo; e
Mayra Carvalho de Melo → CPF nº. 017.732.731-67, Cargo Psicóloga, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Escolaridade: Ensino Superior Completo.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora **Elizandra Neves da Silva**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da (Lei Municipal nº 280/2001), do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito–PA, 012de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F92E1EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DO EDITAL/PSS Nº 001/2018 – SMTPS

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, tona público abertura das inscrições, no período de 15/Fevereiro a 02 de Março de 2018, para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por prazo determinado, para os cargos de supervisor e visitador, no Âmbito do Programa Primeira Infância do SUAS – CRIANÇA FELIZ, nos termos e condições estipulados no Edital 001/2018.
Inscrições e entrega dos documentos na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, situada na Rua 17 SN, Bairro Centro, frente a Praça do Meio Ambiente em Ourilândia do Norte - PA, de 15/Fevereiro a 02 de Março de 2018**, no horário das 09h00 às 12h:00min.**

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA – www.ourilandia.pa.gov.br e na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:446A215E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
AVISO DE DESPACHO

Despacho:
Considerando os termos expostos pelo Setor administrativo do IPMP os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da Contratação de Empresa especializada na "Licença de uso (locação) de Sistemas (*software)* Integrado de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E - Contas TCM/PA) licitações, e publicação /hospedagem de dados na forma da LC - 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 visando atender as necessidades do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas**, para o seu perfeito funcionamento e atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 6/2018-00003, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa Asp – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, através do Contrato nº 03/2018, cuja vigência será de 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019, no valor de R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), Recurso Próprio.

Paragominas, 04 de janeiro de 2018.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:015C0C5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE FRACASSADO

Fica fracassado o Processo **PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2017-00118**, em virtude da desclassificação do único participante

credenciado no referido processo. A administração providenciará novo processo para a pretensa contratação que terá sua abertura devidamente publicada nos mesmo termo do processo inicial.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:68BE05BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PARCERIA

Extrato de TERMO DE PARCERIA nº 001/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Custo do Projeto: R$ 1.011.332,06 (um milhão, onze mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), Local de Realização do Projeto: Paragominas – Pará, Data de assinatura do TP: 01/02/2018 - Início do Projeto: 01/02/2018 - Término: 31/12/2018. Objeto do Termo de Parceria: Apoio financeiro, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência. Nome da OSCIP: **ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS**. Endereço: Rua Presidente Médice s/n Quadra 21. Bairro Angelim. Cidade: Paragominas, UF: Pará, CEP: 68.626-363. Tel.: (91) 3729-8072, Fax:..., E-mail: projetojuquinha@yahoo.com.br. Nome do responsável pelo projeto: Irismilton Pereira Pinheiro. Cargo/ Função: Presidente.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6FDF4493

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 001/2018 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE PARAGOMINAS E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETO 2.1. O presente Convênio tem por finalidade a congregação de esforços para recuperação da estrada de acesso à região do Vale do Gurupi, na extensão do Borginho até a ponte do Rio Gurupi, totalizado aproximadamente 60 km, Município de Paragominas-PA. 2.2. As metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução e o plano de aplicação dos recursos conveniados serão feitos em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho que segue anexo ao presente instrumento. Valor global: R$ 24.952,00. **Cláusula Oitava - da Vigência** 8.1. O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura com duração até 90 (noventa) dias, podendo ser renovado, mediante a Termo de Aditivo, caso haja interesse das partes. Assinatura: 01/02/2018.

Paragominas – PA, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas;

BRENO LIMA COLONNELLI
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

MURILO VILLELA ZANCANER
Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9F5D2126

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 793/2017 – CONTRATO nº 1825/17, **PREGÃO PRESENCIAL n° 076/17, PMP/METAL SERVIÇOS LTDA-ME.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 02/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:256E2A48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 794/2017 – CONTRATO nº 1885/17, **Tomada de preços nº 013/17, PMP/METAL SERVIÇOS LTDA-ME.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 07/02/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:08200B08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 826/2017 – CONTRATO nº 1395/17, **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/17, PMP/CAMBOATÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 18/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D7C21A9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 827/2017 – CONTRATO nº 1400/17, **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/17, PMP/GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 18/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:697CE083

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 828/2017 – CONTRATO nº 1397/17, **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/17, PMP/JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI-EPP.** Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 18/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4DC56D89

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 829/2017 – CONTRATO nº 1931/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 095/17, PMP/POSTO RODA VIVA LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:66EA2A47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 830/2017 – CONTRATO nº 1932/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 095/17, PMP/POSTO RODA VIVA LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BB77FB10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 831/2017 – CONTRATO nº 036/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 084/16, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/04/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1083C675

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 840/2017 – CONTRATO nº 1393/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 047/17, PMP/J.L.C. PAPELARIA LTDA – EPP. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 18/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:98D94743

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 861/2017 – CONTRATO nº 1398/17, PREGÃO PRESENCIAL nº 047/17, PMP/JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI-EPP. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0AC4AB3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ERRATA

Onde se lê: Prorrogação Processo Licitatório nº. **001/2017- FMS**, Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**, realizado em 17 de janeiro de 2017. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **NICANOR MORAES BARBOSA,** CPF: 590.017.202-34. Valor Total: **R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).** Objeto: *"*Contratação *de* prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria jurídica, em favor da Secretaria municipal de Saúde de Porto de Moz"**.** Vigência: **ATÉ 31/12/2018** contados da assinatura do Contrato.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador

Leia-se: Processo Licitatório nº. **003/2018-PMPM,** Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**, realizado em 23 de janeiro de 2018. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, Contratado: **NICANOR MORAES BARBOSA,** CPF: 590.017.202-34. Valor Total: **R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).** Objeto: *"*Contratação *de* profissional para prestação de serviços de advocacia especializado em direito público, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ"**.** Vigência: **ATÉ 31/12/2018** contados da assinatura do Contrato.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:0512046A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 635/2018

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga a Portaria n.º 044 de 11 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor referenciado no Art. 2º desta Portaria, para exercer o cargo de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Nomeia o servidor **JULIO CESAR RAMALHO,** para exercer o cargo de Assessor Executivo.

Art. 3º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação no salário base o servidor nomeado no Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4A2498CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 658/2018

ROVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Revogada a Portaria n.º 040, de 11 de janeiro de 2017 que concedeu 1/5 (m quinto) e 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **WANDERSON PARENTE DE ABREU**, Chefe do Departamento de Cadastro e Tributos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A11069E8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 659/2018

ROVOGA A PORTARIA QUE E ESPECIFICA E NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Revogada a Portaria n.º 004, de 02 de janeiro de 2017 que nomeou o servidor **WANDERSON PARENTE DE ABREU**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Cadastro e Tributos.

Art. 2º. Nomeia o servidor mencionado no Art 1º desta Portaria**,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributos

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:691AF626

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 660/2018

ROVOGA A PORTARIA QUE E ESPECIFICA, NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Revogada a Portaria n.º 042, de 11 de janeiro de 2017 que nomeou o servidor **WENDEN COSTA DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2º. Nomeia o servidor mencionado no Art. 1º desta Portaria**,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e 18% (dezoito por cento) de gratificação extraordinária.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:280BD071

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 662/2018

ROVOGA A PORTARIA QUE E ESPECIFICA E NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Revogada a Portaria n.º 083, de 12 de janeiro de 2017 que nomeou a servidora **ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Controle e Chefe do Departamento de Pessoal.

Art. 2º. Nomeia a servidora mencionado no Art. 1º desta Portaria**,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:73285A7F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 663/2018

ROVOGA A PORTARIA QUE E ESPECIFICA E NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Revogada a Portaria n.º 016, de 03 de janeiro de 2017 que nomeou o servidor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno.

Art. 2º. Nomeia o servidor mencionado no Art. 1º desta Portaria**,** para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral do Município.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:39068278

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 665/2018

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria n.º 067 de 12 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora especificado no Art. 2º desta Portaria para exercer o cargo de Diretora de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º. Nomear a servidora **MARAICA GOMES DOS SANTOS,** para exercer o cargo Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6647F7A4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 668/2018

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga a Portaria n.º 043 de 11 de janeiro de 2017, que concedeu 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora mencionada no Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º. Nomeia a servidora **EMILVA RODRIGUES BARROS**. Para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade.

Art. 3º. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e 5% (cinco por cento) de gratificação extraordinária a servidora mencionada no Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11EB4395

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 675/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ADRIANA DOS SANTOS BATISTA,** para exercer a função de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada no Art. 1º desta Portaria desempenhará suas atividades de Assessor Setorial (III) na Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:09E5029A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 689/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomeia a Senhora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. A servidora Nomeada no Art. 1º desta Portaria desempenhara suas funções responsável direto pelo bolsa família e cadastro único no Município

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0CD1CE9B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 708/2018

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomeia o servidor **JEANSLEY FRANÇA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de supervisor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:25B746BC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 645/2018

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA, NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria n.º 127 de 25 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor referenciado no Art. 2º desta Portaria para exercer o em comissão de Assessor de Planejamento e Controle.

Art. 2º. Nomear o servidor **MARCOS ANTONIO LAGE ROLIN,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contrato.

Art. 3º. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária no salário base do servidor nomeado no Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9BDAF614

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170033

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO ELCIRIA OLIVEIRA
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-003
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 01 de janeiro 2018 até 31 de dezembro de 2018.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3D6182AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180040

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOANA ANTONIA COSTA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.400,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2018 a 02 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CF2E2C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180050
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros
Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 a 05 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C93077DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180051

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.240,00

VIGÊNCIA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 a 05 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6685C564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180052
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: K P ALVES DISTRIBUIDORA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.930,00 (dezessete mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123060122.2.046 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo da Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.930,00

VIGÊNCIA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 a 05 de Abril de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:90F7641F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0055/2018

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 012/2018-SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F5D25960

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0056/2018

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 059/2018-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F0B30D2B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018 - SAAE DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRESON FRANCISCO DE SOUZA CALDERARO, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2016/2017, no período de 01 a 20 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C63B9971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO DE SESSÃO PUBLICA PREGÃO 005/2018

Cancelamento de sessão publica

pregão 005/2018-PP/SEMECD - TRANSPORTE ESCOLAR
Memorando 007/2018CPL O pregoeiro da prefeitura municipal de Rurópolis Sr. Mauricio de Siqueira Pereira da Silva no uso de suas atribuições resolve: cancelar a sessão publica referente ao Pregão Presencial nº. 005/2018-PP/SEMECD - TRANSPORTE ESCOLAR com A abertura marcada para o dia 09/02/2018 horário: 9h00Min na

sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Dez de Maio, nº. 263, Centro, Rurópolis/PA.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 025/2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:2CBF0CC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª CHAMADA PREGÃO 005/2018-PP-SEMECD

2ª chamada Pregão presencial **n° 005/2018-PP/SEMED**. **edital corrigido devendo os interessados em participar da sessão publica agendada para o dia 23/02/2018 retirarem a nova versão do edital** Objeto: CONTRATAR EMPRESA, ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **23/02/2018** horário: 8h00Min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4E6FB542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de T F G SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME valor R$ 754.395,36 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 09 de Janeiro de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:90A3E6FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
Ato Pregão Presencial Nº 001/2018 - SEMED

SEMED. Concessão de uso de espaço público destinado a exploração do espaço reservado à lanchonete do estádio Jader Barbalho – "Estádio Colosso do Tapajós", visando o preparo e comercio de lanches. O resultado da licitação realizada no dia 07/02/2018. **Empresa vencedora:** Matias Jorge de Souza Pereira 23299169220, CNPJ: 29.566.070/0001-93, itens 01.

Santarem 08 de fevereiro de 2018.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:91B14E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°003/2017. Dispensa de Licitação n° 001/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°004/2017. Dispensa de Licitação n° 002/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ DENISE INES DAIAVAN MAGRO. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°005/2017. Dispensa de Licitação n° 003/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ VILANI AZEVEDO CARNEIRO. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/12/2020. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°006/2017. Dispensa de Licitação n° 004/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/12/2020. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°007/2017. Dispensa de Licitação n° 005/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ ROSILDA DE SOUSA TAVARES. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/12/2020. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°008/2017. Dispensa de Licitação n° 006/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ ESTRUTURA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°043/2016. Dispensa de Licitação n° 003/2016. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ JOEL CUNHA DE AZEVEDO. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E682672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato n°039/2017. Pregão Presencial n° 015/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/DACILENE LIMA AGUIAR-EPP. Finalidade: alterar a Cláusula II E III do Contrato original. O Valor do Contrato Original de R$ 67.349,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais**)** será aditado no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), acréscimo de 17,22% passando o Contrato para o valor de R$ 78.949,00 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais). Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 28/02/2018. Fundamentação: Artigo 57, II, e §2° e Art. 65, I, "b" e §1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°001/2017. Pregão Presencial n° 001/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / PETROMOCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Finalidade: alterar a Cláusula V do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°002/2017. Pregão Presencial n° 002/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / MW TURISMO LTDA - ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°012/2017. Pregão Presencial n° 003/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / BRANCO & CORREA LTDA - ME- ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°013/2017. Pregão Presencial n° 003/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°021/2017. Pregão Presencial n° 005/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / R. A. LEAL - ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°022/2017. Pregão Presencial n° 008/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / ALHO & NASCIMENTO LTDA - ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°027/2017. Pregão Presencial n° 011/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Finalidade: alterar a Cláusula V do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°031/2017. Pregão Presencial n° 012/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / L. A. DA SILVA COMERCIAL - EPP. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°032/2017. Pregão Presencial n° 012/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / R. A. SANTIAGO - ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°033/2017. Pregão Presencial n° 012/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / C & N PARENTE LTDA - ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°030/2017. Pregão Presencial n° 013/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / PREVENSAN CENTRO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°036/2017. Pregão Presencial n° 015/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS – ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 28/02/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°038/2017. Pregão Presencial n° 015/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / PIAU FORMULARIOS LTDA-EPP. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 28/02/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°040/2017. Pregão Presencial n° 015/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / IVO S. ALVES – ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 28/02/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°041/2017. Pregão Presencial n° 015/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / R. A. SANTIAGO – ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 28/02/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°010/2017. Pregão Presencial n° 005/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / C. E. LEMOS COSTA & CIA LTDA – ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°009/2017. Pregão Presencial n° 007/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / CLEDISON P. SOUZA - ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°020/2017. Pregão Presencial n° 009/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / POINT FRIO REFRIGERAÇÕES EIRELI – ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°015/2017. Pregão Presencial n° 011/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social /PIAU FORMULARIOS LTDA-EPP. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°016/2017. Pregão Presencial n° 011/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social /DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. Finalidade: alterar

a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°017/2017. Pregão Presencial n° 011/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social /R. A. SANTIAGO - ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°018/2017. Pregão Presencial n° 011/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social /E. S. OLIVEIRA COMERCIO. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°019/2017. Pregão Presencial n° 011/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°025/2017. Pregão Presencial n° 020/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / M. E. DE CASTRO EIRELI – ME. Finalidade: alterar a Cláusula III do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Quinto Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°017/2016. Pregão Presencial n° 011/2016. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME. Finalidade: alterar a Cláusula V do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°026/2016. Pregão Presencial n° 015/2016. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME. Finalidade: alterar a Cláusula V do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°027/2016. Pregão Presencial n° 015/2016. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / U.F. AGUIAR – ME. Finalidade: alterar a Cláusula V do Contrato original. Prorrogação de prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, e §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7E1B358

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 15/02/2018
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

	TIPO DE SESSÃO	RECURSO	RELATOR
001	Extraordinária	Recurso Voluntário R.V. 007/2016 Recorrente: Sistema de Ensino Amazon Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 051/2015 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.	Conselheira Suyane dos Santos
	Extraordinária	Recurso Voluntário R.V. 009/2016 Recorrente: C. Ribeiro e Ribeiro Ltda Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 288/2015 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.	Conselheira Lucilaine Gimenes

Santarém, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C6B3F532

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 009/2018-SEMGOF, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 23/01/2018 a 25/01/2018, a fim de participar do Curso "Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras no dia 24/01/2018 e reunião com o Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado – TCE, no dia 25/01/2018.

Art.2º Responderá interina e cumulativamente pela **Controladoria Geral do Município**, o Sr. **Mauro Fabrício Reis Pedroso - Analista de Controle Interno,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 23/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24C17083

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 010/2018 - SEMGOF, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **Sr. ANTÔNIO ALMEIDA SALES – matrícula 02138**, admitido em 16.01.1998, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de **Aposentadoria Compulsória,** conforme art. 152, II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais **e art.** 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2014.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C6D63A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 013/2018 - SEMGOF, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 013/2018 - SEMGOF, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 01/02/2018 (às 02h31) a 02/02/2018 (à 01h49), pela Associação dos Municípios das Rodovias da Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C51F60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 014/2018 - SEMGOF, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 468, de 22/12/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 12,13 e 14/02/2018 até às 14:00, em virtude da Quadra Carnavalesca, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).

Art. 2º Durante a Quadra Carnavalesca serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública e de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centros de Saúde 24 Horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27C81543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 015/2018 - SEMGOF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 05 a 19/02/2018, ao Sr. **RUY IMBIRIBA CORRÊA** – **Secretário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a responder interina e cumulativamente pela Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64CD3033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 016/2018 - SEMGOF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar para Belém/PA, no período de 06 a 09/02/2018, a fim de falar em nome do Município de Santarém nas seguintes esferas: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM; Associação dos Municípios das Rodovias da Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT; 3ª Reunião do Fórum Permanente de Prefeitos e Prefeitas do Programa Municípios Sustentáveis; e receber ambulância tipo "A".

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DD6604C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 017/2018 - SEMGOF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Sra. MARA REGINA XAVIER BELO, Secretária Municipal de Educação de Santarém, Estado do Pará, Decreto nº 017/2018-SEMGOF, de 10/01/2018, ou seu substituto legal assinar (em) **em conjunto** com o Sr. MARLISSON ROCHA PINTO, Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I, Decreto nº 060/2018-SEMGOF, de 05/02/2018, os seguintes documentos:

Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Secretaria de Educação, CNPJ nº 05.182.233/0010-67 e aquelas abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76, que foram designadas para utilização da Secretaria de Educação do Município, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Portaria / Decreto) de nomeação em cargo comissionado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ nº 05.182.233/0010-67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 05.182.233/0001-76
Mara Rejane Xavier Belo – Secretária Municipal de Educação – Decreto nº 017/2017-SEMGOF, de 10/01/2018.
Marlisson Rocha Pinto – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I – Decreto nº 060/2018-SEMGOF, de 05/02/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 05/02/2018, revogando-se a Portaria nº 004/2018-SEMGOF.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0BDD90EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 018/2018 - SEMGOF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Sr. DIEGO PINHO CALDEIRA, Secretário Municipal de Turismo de Santarém, Estado do Pará, Decreto nº 054/2018-SEMGOF, de 01/02/2018, ou seu substituto legal assinar (em) **em conjunto** com a Sra. MARIA DE FÁTIMA LIRA PEREIRA, Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II, Decreto nº 041/2017-SEMGOF, de 04/01/2017, os seguintes documentos:

Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Secretaria de Municipal de Turismo, CNPJ nº 05.182.233/0021-10 e aquelas abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76, que foram designadas para utilização da Secretaria de Turismo do Município, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Turismo ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Portaria / Decreto) de nomeação em cargo comissionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
CNPJ nº 05.182.233/0021-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 05.182.233/0001-76
Diego Pinho Caldeira – Secretário Municipal de Turismo – Decreto nº 054/2018-SEMGOF, de 01/02/2018.
Maria de Fátima Lira Pereira – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – Decreto nº 041/2017-SEMGOF, de 04/01/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, revogando-se a Portaria nº 031/2017-SEMGOF, de 02/02/2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0FE47802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 019/2018 - SEMGOF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Manaus/AM no período de 08/02/2018 (às 07h30) a 09/02/2018 (às 10h30), a fim de participar da visita técnica ao Setor de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Manaus/AM, juntamente com a Equipe da Operadora do Sistema de Transporte Amazonense.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. Vereador JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, **Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém e 1º Presidente da Mesa Diretora**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 08/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D5BA9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 021/2018 - SEMGOF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 18.913/2012, regulada pelo Decreto nº 027/2018-SEMGOF, de 11 de janeiro de 2018, que autoriza a contratação de servidores temporários para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário aos cargos de Professores e Pedagogos da Educação Infantil para as Unidades de Educação Infantil (UMEI e CEMEI) da Rede Municipal, previstos no Anexo I do Edital nº 001/2018, para a Cidade e Regiões de Rios e Planalto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, para contratação de Professores e Pedagogos da Educação Infantil (UMEI e CEMEI), geridas pela Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Adriana Schutt, matrícula 82898, SEMGOF/CEAD/DRH;

VICE-PRESIDENTE: Elynelson Gonçalves Coelho, matrícula 72271, SEMED;

MEMBROS:
01.Albanisa Maria Mota de Sousa, matrícula 63033, SEMGOF;

02.Maria Adelaide Dolzany da Costa, matrícula 05045, SEMGOF/NTO;
03.Maria do Perpétuo Socorro Costa Pinheiro, matrícula 05048, SEMGOF/CEAD;
04.Telma Maria Teixeira Campos Silva, matrícula 02339, SEMGOF/CAC;
05. Neusete Carneiro Rebelo, matrícula 22631, SEMGOF/NAF;
06. Daniele de Sousa Branco, matrícula 87055, SEMTRAS;
07.Maria Reonice Figueira Costa, matrícula 80320, SEMGOF/CEAD/DRH;
08. Ana Cláudia dos Santos Lima, matrícula 52411, SEMED/FUNDEB;
09. Crizolita Melo Paranatinga, matrícula 14014, SEMED;
10. Francisca Celina de Lima Abreu, matrícula 60613, SEMED;
11. Delcilene Socorro dos Santos Bentes, matrícula 32940, SEMED;
12. Michelly Lima Freitas, matrícula 51363, SEMED;
13. Zildenice Francisca dos Anjos Barreto, matrícula 54103, SEMED;
14. Mara Terezinha Silva Nicolau, matricula 61134, SEMED;
15. Varlucia Lages Pereira, matrícula 01615, SEMED;
16. Daniele de Sousa Branco, matrícula 87055, SEMTRAS;
17. José Carlos Marinho da Silva, matrícula 87246, SEMTRAS.
18. Keila Maria dos Santos Maria, matricula 86494, SEMGOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0BFC22AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018/GAB-PMSN DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Belém (capital do estado), com objetivo de tratar de assuntos relativos à convênio (FUNASA) com esta município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO** (Prefeito Municipal), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 24 à 25 de janeiro de 2018;
Total das Diárias: 2 (dois) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 23 de janeiro de 2018

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:66F13889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2018/GAB-PMSN DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Chefe de Gabinete (Secretário m. de Governo) para acompanhar o Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Belém (capital do estado), que irá tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA** (Chefe de Gabinete), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 24 à 25 de janeiro de 2018;
Total das Diárias: 2 (dois) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 23 de janeiro de 2018

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:A9F5417F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018/GAB-PMSN DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração e Finanças para participar, na qualidade de entreposto desta municipalidade perante a Justiça do Trabalho, na Cidade de Capanema/PA, que irá participar de audiência em processo trabalhista contra o município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOSÉ NADILSON MARQUES** (Secretário Municipal de Administração e Finanças), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 30 de janeiro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 29 de Janeiro de 2018.

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:2199490A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018/GAB-PMSN DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Belém (capital do estado), com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO** (Prefeito Municipal), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 30 de janeiro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:47D3D186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018/GAB-PMSN DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Chefe de Gabinete (Secretário m. de Governo) para acompanhar o Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Belém (capital do estado), que irá tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA** (Chefe de Gabinete), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 30 de janeiro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:410E568B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018/GAB-PMSN DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO

SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da à Cidade de Belém/PA, para tratar de Assuntos referente a Confinanciamento Estadual para o município, cito Av. Governador José Malcher – Belém Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX** (Secretária M. de Assistência e Promoção Social), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 05 à 07 de Fevereiro de 2018;
Total das Diárias: 3 (três) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018.

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8EFB2517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018/GAB-PMSN DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS A COORDENADORA DO CRAS – SECRETARIA M. ASSITÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Coordenadora do CRAS à Cidade de Belém/PA, para tratar de Assuntos referentes emissão de notas fiscais aos produtores participantes do Programa PAA, cito Av. Governador José Malcher – Belém Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ODETE DA LUZ COSTA** (Coordenadora do CRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 05 à 07 de Fevereiro de 2018;
Total das Diárias: 3 (três) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018.

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:64AEF6F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018/GAB-PMSN DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração e Finanças à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos referentes ao interesse desta municipalidade.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOSÉ NADILSON MARQUES** (Secretário Municipal de Administração e Finanças), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 05 e 06 de Fevereiro de 2018;
Total das Diárias: 2 (dois) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 2 de fevereiro de 2018.

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:F9DA43F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018/GAB-PMSN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Camilo Marques Monteiro para o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Compras, lotado na Secretária Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças do Município de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Interino do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Camilo Marques Monteiro**, CPF 615.295.672-20; RG 2.623.462 - PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Compras, lotado na Secretária Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 15 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de fevereiro de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:7945D76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018/GAB-PMSN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Adriana Lobato de Miranda para o cargo comissionado de Assessora do Gabinete do Prefeito do Município de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Interino do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Adriana Lobato de Miranda**, CPF: 264.856.482-91; RG: 1.787.654 SSP/PA, para exercer o cargo de comissionado de **Assessora do Gabinete do Prefeito** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de fevereiro de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:D1D3A96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018/GAB-PMSN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Interino do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** desta Prefeitura Municipal de Santarém Novo:

PRESIDENTE:
LILIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 032.382.862-00; RG: 7484665 - SSP/PA

MEMBROS:
ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
CPF: 264.856.482-91; RG: 1.787.654 SSP/PA

ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE
CPF nº 602.890.402-30; RG nº 2.857.123

SUPLENTES:
ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS
CPF nº 012.877.332-47, RG nº 6.221.451 - SSP/PA

ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA
CPF nº 018.538.882-57, RG nº 6.577.050 – PC/PA

Art. 2º - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º - Um dos membros permanentes responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 4º - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a **Comissão Permanente de Licitação:**
I -Coordenar os Processos Licitatórios;

II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciações da Assessoria Jurídica;

III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;

IV – Manifestar-se em primeira instancia dos recursos eventualmente interpostos;

V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessárias na forma da legislação vigente;

VI – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 5º da lei nº 8.666/93;

Art. 7º - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (01) ano;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de fevereiro de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:404956F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018/GAB-PMSN, DE 02 FEVEREIRO DE 2017.

LAÉRCIO COSTA DE MELO**,** Prefeito do Município Interino de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

PREGOEIRA:
LILIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 032.382.862-00; RG: 7.484.665 - SSP/PA

EQUIPE DE APOIO
TITULARES:
ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
CPF: 264.856.482-91; RG: 1.787.654 SSP/PA

ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE
CPF nº 602.890.402-30; RG nº 2.857.123

SUPLENTES:
ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS
CPF nº 012.877.332-47; RG nº 6.221.451 - SSP/PA

ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA
CPF nº 018.538.882-57; RG nº 6.577.050 – PC/PA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns compete ao pregoeiro:
Receber, Examinar e decidir as impugnações ao Edital, comunicando o resultado aos interessados antes da Sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;
Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
Instaurar a Sessão Única de Licitação;
Credenciar os licitantes interessados;
Receber no início os envelopes com proposta e habilitação dos licitantes que pretenderem entrega-los na Sessão;
Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
Realizar a abertura dos envelopes propostos, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação, às especificações do Edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
Seleção, conforme critérios legais e edita lícios, dos licitantes para a etapa de lances;
Condução da etapa de lance, promovendo a escolha da proposta com lance de menor valor;
Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora dos lances;
Realizações de negociações com o vencedor se necessário;
Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitante quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
Elaboração de Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências;
Orientação dos trabalhos da Equipe de Apoio;
Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
Envio do Processo Administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de fevereiro de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:793AAE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018/GAB-PMSN DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Sr(a). José Inauro Conceição da Costa para o cargo em provimento temporário de Motorista a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Interino do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o Sr. **José Inauro Conceição da Costa**, CPF Nº 394.522.042-49 e RG nº 2.188.617 - SSP/PA, para exercer o cargo em provimento temporário de **Motorista** a ser lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* do Município de Santarém Novo, a partir do dia 8 de fevereiro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 7 de fevereiro de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:B596B6B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018/GAB-PMSN DE 4 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Belém (capital do estado), com objetivo de tratar de assuntos relativos à interesse do município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO** (Prefeito Municipal), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 05 à 06 de Fevereiro de 2018;
Total das Diárias: 2 (dois) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 5 de fevereiro de 2018

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:4B830798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018/GAB-PMSN DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Chefe de Gabinete (Secretário m. de Governo) para acompanhar o Gestor Municipal desta Municipalidade, a Cidade de Belém (capital do estado), que irá tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, de interesse deste município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA** (Chefe de Gabinete), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 05 de Fevereiro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 5 de fevereiro de 2018

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interin

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:A761A7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018/GAB-PMSN DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em exercício de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração e Finanças para participar, na qualidade de entreposto desta municipalidade perante a Justiça do Trabalho, na Cidade de Capanema/PA, que irá participar de audiência em processo trabalhista contra o município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOSÉ NADILSON MARQUES** (Secretário Municipal de Administração e Finanças), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 07 de Fevereiro de 2018;
Total das Diárias: 1 (um) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 6 de fevereiro de 2018

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:17C0DB46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018 SANTARÉM NOVO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO COSTA DE MELO Prefeito Municipal Interino de Santarém Novo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a certificação da validade dos processos de seleção pública para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, nos quais os nomeados foram regularmente aprovados;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 098, de 11 de setembro de 2009, especialmente seu art. 10º;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal nº 11.350/2006.

Considerando estarem os Agente Comunitários de Saúde em consonância com os requisitos esculpidos no artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006.

DECRETA:

Art. 1o. Ficam nomeados no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, no município de Santarém Novo, todos os Agentes Comunitários de Saúde descritos no anexo único do presente Decreto.

Art. 2o. Os servidores nomeados, conforme artigo anterior, permanecem em exercício e com a lotação em que se encontram nesta data.

Art. 3o. O Departamento de Pessoal adotará as providências legais cabíveis para registro e inclusão dos servidores ora nomeados na folha de pagamento, com todos os deveres, direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 4o. Este Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

THALLES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário M. de Saúde

ANEXO ÚNICO
Agentes Comunitários de Saúde nomeados.

1 – CLEICIANE COUTINHO GAIA;

2- EDILEUZA DA COSTA MELO;

3 – ELMA BENTES DE SOUSA;

4 – JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO;

5 – JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ;

6 – JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ;

7 – LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA;

8 – LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUSA;

9 – MANOEL LUIZ ALEIXO DIAS;

10 – MESSIAS OLIVEIRA BORGES;

11 – MICHELE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO;

12 – MIRZE PANTOJA FERNANDES;

13 – MOISÉS MARQUES DA COSTA;

14 – RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO;

15 – RAIMUNDO NONATO FERREIRA;

16 – RENATO AMADOR BOTELHO;

17 – ROSILDA DA COSTA DIAS LIMA;

18 – ROSINÉIA ARAÚJO TEIXEIRA;

19 – STEFANY ALVES DA SILVA;

20 – WALBER DE SOUZA E SILVA;

21 – WALDINEY DA CUNHA MACHADO.

22 – EDSON DO ROSARIO GALVÃO

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:87487CDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018

Determinan Ponto Facultativo no Município de Santarém Novo, nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018.

LÁERCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal Interino de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações das festas carnavalesca no dia 13 de Fevereiro de 2018, que transcorre numa terça-feira;

CONSIDERANDO a festa religiosa de Quarta-Feira de Cinzas, que transcorre no dia 14 de Fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018, quando não haverá expediente nas Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 03 de Fevereiro de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8BEDF5EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 - SRP- EXTRATO DE CONTRATO 201800

ATO Extrato de contrato
TEX **Contrato n° 20180017 – PP Nº 057/2017** – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** NAGELLA R.A. MALTA EIRELI- ME - **Objeto** REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMOB, SEMFI, SEMTUR, SEMAGRI E SEMEL**. Vigência:** 25/01/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 69.023,00(sessenta e nove mil, vinte e três reais) – **Data da Assinatura:** 25/01/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:21702286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE IN001/2014 QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20140116

Extrato de Termo Aditivo
Quarto Aditivo ao contrato **Nº 20140116, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Inexigibilidade 001/2014 – FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME – **Objeto**: Contratação de empresa em referência, para desenvolvimento do programa de computador exclusivos para

controle, tributação e folha de pagamento, para atender a SEMAPLAN, SEMFI e SEMMAS. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu**. Vigência:** 01/01/2018 a 31/12/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A4011393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARTA CONVITE CC003/2018

Contratação de empresa para a execução de pavimentação em blokret sextavado e=8cm em travessa e rua do núcleo urbano do município de São Félix do Xingu-PA, totalizando 968,00 m². Abertura: 21/02/2018 às 09h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:BDB1ECA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº04/2018

São Geraldo do Araguaia-Pa, 07 de Fevereiro de 2018.

"Trata do RECESSO de CARNAVAL na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o feriado do dia **13 de Fevereiro de 2018 (terça-feira)**, feriado Nacional alusivo ao Carnaval.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para os dias **12 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira) e 14 de Fevereiro 2018(quarta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital e Conselho Tutelar não haverá recesso, sendo:

1. **Secretaria Municipal de Educação (SEMED**) e todos seus departamentos e escolas, que devem seguir o calendário letivo de 2018, com recesso nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018(segunda-feira e terça-feira) referente ao feriado Nacional alusivo ao Carnaval, retornando normalmente em 14 de Fevereiro 2018(Quarta-Feira).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:793FCA57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/2018/SEMEC, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **E. P. SARAIVA - ME,** estabelecida na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220, Andar 1, Sala 105, Sacramenta, CEP: 66.123-020, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.967.964/0001-39, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para a Prestação de Serviços de Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão Escolar para Secretaria Municipal de Educação Sapucaia-PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 05 de Janeiro de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:FC3D68ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços em Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão Escolar para a Secretaria Municipal de Educação Sapucaia-PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 002/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018/SEMEC
Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Contrato n.º 002/2018/SEMEC, Contratado: E. P. SARAIVA - ME, estabelecida na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220, Andar 1, Sala 105, Sacramenta, CEP: 66.123-020, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.967.964/0001-39.
Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2018.

WALTER GOMES JUNIOR
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 001/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:F386F2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 001/2018/FMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, estabelecida na AV SANTA TEREZA, 470 A, CENTRO, REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 08.683.491/0001-24**, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos para a Prestação de Serviços Médicos

Especializados (Ginecologia) para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 05 de Janeiro de 2018.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:66D42ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços médicos especializados (Ginecologia)**,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 001/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018/FMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92.
Contrato n.º 001/2018/FMS, Contratada: IVAN C. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA - EPP, estabelecida na AV SANTA TEREZA, 470 A, CENTRO, REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.683.491/0001-24.
Valor Global: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Prazo: 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:1533C3E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2017-00022
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Soure
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventuais aquisição de AQUISIÇÃO DE LINKS DE INTERNET, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE-PA, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
Vigência: Até 02 de Maio de 2018
Empresa: W C CAMPELO SOUZA EIRELI - ME
CNPJ: 22.247.205/0001-09
VALOR DO ADITIVO: R$ 6.240,00
NOVO VALOR ATA: R$ 56.160,00

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:1D4EED9D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180017
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-23011801
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTROPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS
OBJETO.....: CHAMADA PUBLICA DE FOMENTO À FESTIVIDADES/FEIRAS MANTIDAS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE OCORRERÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL: R$ 38.604,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 38.604,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2A8D283D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1701001/2018FMAS.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1601001/2018D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CLAUDIA MARIA COSTA LEAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA A FAMÍLIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1901.081220003.2.091 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 25.200,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:49B840FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDIA MARIA COSTA LEAL valor R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 17 de janeiro de 2018.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DB46BE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EVALDO TAVARES DOS SANTOS valor R$ 27.000,00 (VINTE SETE MIL REAIS).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de Janeiro de 2018.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6B797398

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401008/2018ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301005/2018IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: EVALDO TAVARES DOS SANTOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0706.041220006.2.017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:90C14612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006.2018.20.2.024
ORIGEM: SRP-PP-CPL-024/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: MR – 1 EVENTOS RECEPÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PA
VALOR TOTAL: R$ 190.207,50 (CENTO E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária:
01.19.00; 01.33.00; 01.24.00; 01.01.00
VIGÊNCIA: 30/11/2018
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2018.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:E3F57BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007.2018.20.2.021
ORIGEM: SRP-PP-CPL-021/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: MR – 1 EVENTOS RECEPÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, AUTARQUIAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA

VALOR TOTAL: R$ 66.600,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Dotação Orçamentária:
01.19.00; 01.24.00

VIGÊNCIA: 30/11/2018
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2018.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:7E8214E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-001/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 08/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-001/2018**, que tem por **OBJETO:** o Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 190 MBPS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **SPEEDNET LTDA-EPP**, com sede na Avenida Dionísio Bentes, s/n° – Bairro Quatro Bocas - CEP: 68.682-000 – no Município de Tomé-Açu/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.884/0001-90, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E						
SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 190 MBPS						
Item	Descrição	Und.	Quant. Estimada	Valor por MBPS R$	Valor mensal R$	Valor total R$
01	Link garantido (Ips Dedicado/ Válido). Marca: **SPEEDNET**	1MB	190MB	139,99	26.598,10	319.177,20
TOTAL GERAL DO ITEM 01: R$ 319.177,20 (trezentos e dezenove mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA1339BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 029/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Vigilância)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13978/1	Agenor Rodrigues dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
957/1	Aginaldo Moraes Campos	AGENTEDEVIGILANCIA	2016/2017
13986/1	Agricolo Pereira Miranda	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110825/1	Alessandro Urbano B. Fernandes	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96059/1	Alfredo Martins Coutinho	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
111511/1	Antonio Carlos Barreto Pinheiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110337/1	Antonio Jose de F. Guedelha Filho	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14150/1	Antonio Marcos da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110299/1	Antonio Raimundo da Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14184/1	Antonio Sergio da Silva Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14192/1	Antonio Vieira de Sousa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14230/1	Astrogelino Gomes Paes	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96709/1	Charle Ferreira de Araujo	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
108561/1	Claudiana Ferreira de Lima	AGENTE DE SERV. GERAIS	2017/2018
111333/1	Elvis Wylliams Araujo de Oliveira	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96466/1	Esrom Bahia Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
108430/1	Evaldo Pereira de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
97179/1	Ezediel Santos Coutinho	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
91197/1	Fernando Miguel da Silva Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14613/1	Geovane Ferreira Ambe	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110060/1	Gunar Vingre Malato Soares	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
111392/1	Hiquer Nazare Ribeiro Pinto	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110868/1	Jailson Antonio dos Santos Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110450/1	Jailson Oliveira Goes	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96393/1	Jaime Sacramento de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14761/1	Joanaldo de Jesus Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14770/1	Joao Alves de Araujo	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14826/1	Joao da Silva Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96024/1	Jony Francisco G. Florenzano	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
14915/1	Jorge Amiraldo da Silva Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15377/1	Manoel da Vera Cruz C. Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15466/1	Manoel Jose dos Santos Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
261653/2	Marcelo Roberto Viana Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2016/2017
110256/1	Moises Malato Soares	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95630/1	Neemias Sarmento Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110167/1	Osmar Belem Monteiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
16250/1	Rubens Vieira Queiroz	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
110949/1	Rui Junior Correa dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95907/1	Sandro de Souza Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96792/1	Wenilton Silva Cavalcante	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C816EBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 030/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
52310/3	Alessandra Patricia de S. Marinho	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
284165/1	Arlete Reis dos Santos Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
16810/1	Carlos Alberto Veiga Teles	ASSISTENTEDESAUDE	2017/2018
65811/5	Emanuela de Cassia Costa Vanzeler	ASSISTENTESOCIAL	2016/2017
52159/2	Evelena Cristina da C. do E. Santo	ASSESSOR	2017/2018
16888/1	Francymare Barreto Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2017/2018
131563/3	Joao Bosco Pinheiro Furtado Junior	MOTORISTA	2017/2018
94382/1	Luciana Cristina Teixeira dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
275042/3	Menilda Costa Hiraide	COORDENADOR	2017/2018
94820/1	Paola Bruna Costa Lima	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
263230/1	Sheyse Cristina A. do Nascimento	ASSESSOR	2017/2018
39004/2	Vicente Martins Magno Neto	MOTORISTA	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F01ACEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 032/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)**,** a serem gozadas de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
106011/1	Adriana Santana Florentino da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27170/1	Alessandra do Espirito Santo Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
20591/1	Altamira Maria Rodrigues da Possa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
20613/1	Andreia Farias de Campos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
20710/1	Claudio Sandim de Brito	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
120472/1	Edilce da Silva Ferreira Cardoso	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
105716/1	Edson Dias Ribeiro	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
28649/1	Elizandra de Nazare F. de Souza	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
20877/1	Esmeraldina Junior Leal	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
20923/1	Francidalva Gomes Souza	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
27448/1	Francileide da Luz Belo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
20958/1	Gerson de Souza Monteiro	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
27464/1	Helenita dos Anjos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
105333/1	Jailson Tavares da Conceicao	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27499/1	Joana Celi Macedo Maciel	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
21156/1	Luiza das Dores Amaral Conceicao	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
76449/1	Marcia Nunes Pinto	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27634/1	Maria Betania R. do Nascimento	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
21326/1	Maria de Jesus Rodrigues	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27669/1	Maria Dinair da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
21369/1	Maria Elza Caravelas da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
105090/1	Maria Lilian de Oliveira Albuquerque	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
66753/2	Mariza Silva Ribeiro	ENFERMEIRO	2016/2017
27758/1	Noelma da Conceicao de A. Barbosa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
134139/1	Odenise Cordeiro de Sousa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
27774/1	Raimunda Ferreira Costa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
133760/1	Rodrigo Nascimento Bentes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
21830/1	Sonia Santos Araujo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
134074/1	Zilanda Goncalves Pantoja	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CDF4E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 008/2018 - SAAE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018-SAAE
1° TERMO ADITIVO AO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Fica aditado o referido Edital para constar que no:
ANEXO I - A
PLANILHA DESCRITIVA
Nos itens abaixo onde se lê:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**Álcool em gel 500ml:** Álcool gel sanitizante, degermante e hidratante à base de álcool etílico de cereais com baixa tendência a reações adversas. Princípio ativo: álcool etílico de cereais a 70%, isopropanol, propilenoglicol. Teor de ativos: 70%. Caixa com 12 Unidades de 500g.	12	CAIXA	R$ 5,02	R$ 60,24
9	**Água Sanitária 5 Lt** Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade. Caixa com 02 unidades.	60	CAIXA	R$ 8,76	R$ 525,60
23	**Saco Para Lixo 60lt** Saco para lixo de 60 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 70 cm altura, com espessura mínima de 0,06mm, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades. Na cor Azul. Caixa com 25 pacotes.	105	CAIXA	R$ 6,13	R$ 643,65
28	**Limpador Multiuso, 500 ML** Limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500 ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. Caixa com 12 frascos.	75	CAIXA	R$ 3,07	R$ 230,25

Ler se:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**Álcool em gel 500ml:** Álcool gel sanitizante, degermante e hidratante à base de álcool etílico de cereais com baixa tendência a reações adversas. Princípio ativo: álcool etílico de cereais a 70%, isopropanol, propilenoglicol. Teor de ativos: 70%.	144	UNIDADES	R$ 5,02	R$ 722,88
9	**Água Sanitária 5 Lt** Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 5 litros, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade.	120	UNIDADE	R$ 8,76	R$ 1.051,20
23	**Saco Para Lixo 60lt** Saco para lixo de 60 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 70 cm altura, com espessura mínima de 0,06mm, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionada em pacotes com 100 unidades. Na cor Azul.	2.625	PACOTE	R$ 6,13	R$ 16.091,25
28	**Limpador Multiuso, 500 ML** Limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500 ml do produto, na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências. Caixa com 12 frascos.	900	UNIDADE	R$ 3,07	R$ 2.763,00

– Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

– Diante dessa alteração está Comissão decide por remarcar este certame para o dia 26 de Fevereiro de 2018 às 14:00 horas.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:44B0FD8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Mojuí dos Campos, Decreto nº 119/2018, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de**06 a 12 de fevereiro de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de “confere com o original”, datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 06 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Vice - Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 06 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

Cargo: 1 – AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
21	010615	ELIZEBETH MONTEIRO SILVA
22	000630	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
23	009099	MARCELO DE MATOS VAZ
24	009276	ADRIANA SANTOS
25	006371	VITOR REIS SCALABRIN
26	008531	JANDERLEIA SANTOS OLIVEIRA
27	003604	LEISE LIRA LIMA
28	003726	JARBESSON RAFAEL DOS SANTOS MACIEL
29	010225	ANTONIO SILVIO FURTADO PEREIRA

Cargo: 2 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS LEVES

Classificação	Inscrição	Nome
5	008353	ALAN DIMAS COELHO SILVA
6	008064	SANDRO DA CUNHA TEIXEIRA

Cargo: 3 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS PESADOS

Classificação	Inscrição	Nome
4	003251	ANTONIO ADSON AGUIAR

Cargo: 4 – AUXILIAR OPERACIONAL DE MAQUINAS

Classificação	Inscrição	Nome
4	011783	DEBLEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ
5	011656	PAULO IVAN LIRA DA COSTA

Cargo: 5 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Classificação	Inscrição	Nome
11	010181	MARCELLO MAIA PEREIRA
12	003624	MICHAEL CHRISTIAN NAVARRO DO NASCIMENTO
13	007255	ORLANILSON DA SILVA BRITO
14	010541	MIZAEL BEZERRA DA SILVA

Cargo: 6 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome
11	007373	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
12	003744	TAMILLES SUSSURANA CARDOSO
13	011341	OSVALDINA GAMBOA REGO

Cargo: 8 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – FAZENDÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome
4	006095	SARA SANTOS DA SILVA
5	009910	ALADILSON FERNANDES DE CASTRO

Cargo: 9 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL

Classificação	Inscrição	Nome
7	000806	JOELSON COHEN PARANATINGA
8	003388	MARCUS BEZERRA DA SILVA
9	010448	MARCELO FABRICIO MELO MOTA
10	001116	JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO

Cargo: 10 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – MEIO AMBIENTE

Classificação	Inscrição	Nome
5	000937	GILMARA EBONI DE SOUSA CABRAL

Cargo: 12 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – VIGILANCIA SANITÁRIA

Classificação	Inscrição	Nome
3	011089	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Cargo: 13 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Classificação	Inscrição	Nome
5	001757	WILKE FRANCISCO CAJADO DE SOUSA
6	007922	NATHERCIA DE SOUSA FIGUEIREDO

Cargo: 14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Nome
10	009926	ELTON SANTOS GONCALVES
11	001363	ANTONETE TEIXEIRA FIGUEIRA
12	007613	SARA PINTO DO CARMO
13	000574	MANOEL VITOR GOMES DE ALMEIDA

Cargo: 15 – AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Classificação	Inscrição	Nome
5	005448	NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo: 18 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PRÉ-ESCOLAR – ZONA RURAL – POLO 4

Classificação	Inscrição	Nome
4	008324	JANDERSON AZEVEDO FERREIRA

Cargo:20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
8	009857	IVIA MARA FERREIRA TEIXEIRA
9	004666	IANA SOCORRO BENZAQUEM GUILHERME
10	008600	ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO
11	001233	BRUNA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA

Cargo:25 – AUDITOR FISCAL

Classificação	Inscrição	Nome
2	008705	JAQUELINE PAZ SILVA
3	7552	ADRIANO LIMA ARAUJO
4	11191	ANTONIA ROZINETE DE HOLANDA LIMA BRITO

Cargo: 28 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA RURAL – POLO 3

Classificação	Inscrição	Nome
3	002376	ANGELINA SUELEN FARIAS OLIVEIRA

Cargo: 30 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
5	001890	FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA
6	006455	WELITON FERREIRA DE CARVALHO

Cargo: 33 – ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Inscrição	Nome
3	004047	DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES

Cargo: 37 – NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
6	7204	ALANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA

Cargo: 38 – ODONTÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome
3	008994	PHILIPE DA SILVA SANTOS

Cargo: 42 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
3	004611	UBIRACY JUNIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: 44 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
2	006079	FABIO ERIC LEAO

Cargo: 48 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
4	000181	GEORGE MAX DOS SANTOS
5	004798	ALESSANDRA BUCHHOLZ

Cargo: 52 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
5	005184	ANDREIA RIKER SOARES DE SOUSA

Cargo: 56 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA– ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
6	007875	ELTON RODRIGUES GALUCIO

Cargo: 60 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
10	009152	ANANDA BENTO LARANJEIRA
11	003150	MARCELA DE LIMA GOMES
12	010926	HELOISE DA ROCHA SOUSA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:A21B670A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170393-PP123/2017-SRP.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170393
Onde se lê ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170393- PP127/2017- SRP lê a se ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170393-PP123/2017-SRP.
Processo Licitatório: PP123/2017-SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: J. DARQUE DE SOUSA – ME

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2017.

Valor: R$ 127.044,00 (cento e vinte sete mil e quarenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LAVAGEM DE CARROS PEQUENOS.	68	UNID.	R$ 38,00	R$ 2.584,00
2	LAVAGEM CAMINHÃO 3/4	60	UNID.	R$ 108,00	R$ 6.480,00
3	LAVAGEM CAMINHÃO TOCO.	90	UNID.	R$ 130,00	R$ 11.700,00
4	LAVAGEM CAMINHÃO TRUCK.	65	UNID.	R$ 155,00	R$ 10.075,00
5	LAVAGEM CARRETA JULIETA.	35	UNID.	R$ 245,00	R$ 8.575,00
6	LAVAGEM DE MOTONIVELADORA	60	UNID.	R$ 297,00	R$ 17.820,00
7	LAVAGEM DE PÁ MECÂNICA.	70	UNID.	R$ 210,00	R$ 14.700,00
8	LAVAGEM DE MOTO.	570	UNID.	R$ 13,00	R$ 7.410,00
9	LAVAGEM DE CAMINHONETE	414	UNID.	R$ 65,00	R$ 26.910,00
10	LAVAGEM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	135	UNID.	R$ 154,00	R$ 20.790,00
		VALOR TOTAL:			R$ 127.044,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B4439FF4